



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/008

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro-PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG N.º. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 059/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.314.972/0001-47, sediado(a) na Rua Valeriana, 533, Jardins Pinheiro I. CEP: 87.075-465, Maringá/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	Calculadora de mesa com bobina EL 2630pii 220v.	CASIO HR-8RC-BK-B-DC	UND	4R	R\$ 350,00	R\$ 16.800,00
58	DVD-R Gravável 4.7GB/120min	ELGIN	UND	2640	R\$ 1,20	R\$ 3.168,00
VALOR TOTAL...						R\$ 19.968,00

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

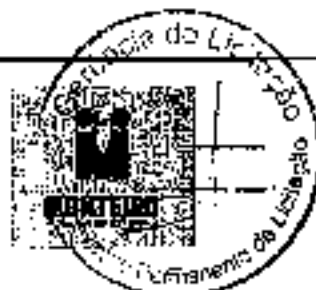
3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	Calculadora de mesa com bobina EL 2630pii 220v	CASIO HR-8RC-BK-B-DC	UND	48	R\$ 33,66	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL...						R\$ 16.800,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SR	DVD-R Gravável 4.7GB/120min	ELGIN	UND	480	R\$ 1,20	R\$ 576,00
VALOR TOTAL...						R\$ 576,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SR	DVD-R Gravável 4.7GB/120min	ELGIN	UND	480	R\$ 1,20	R\$ 576,00
VALOR TOTAL...						R\$ 576,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SR	DVD-R Gravável 4.7GB/120min	ELGIN	UND	480	R\$ 1,20	R\$ 576,00
VALOR TOTAL...						R\$ 576,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da(s) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLT/MPDG n. 05, de 2014.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo Único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



8.3. A ata de realização da sessão pública do prego, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro - PB, 02 de Junho de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

C KOZAR DOS SANTOS Assinado de forma digital por C
INFO KOZAR DOS SANTOS INFO
ELETRO-32314972000147 ELETRO.32314972000147
Data: 2021.06.10 08:16:00 -03'00'

**C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO
PELA CONTRATADA**



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/004

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 059/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, inscrito(s) no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, sediado(a) na Rua Princesa Isabel, 26, Sala 01, CEP: 99.740-000, Centro, Barão de Cotegipe/RS.

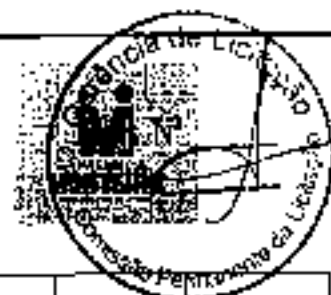
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores sortidas	ONDA PRO	UND	56400	R\$ 0,32	R\$ 18.048,00
14	Borracha bicolor, possui angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Dimensões aprox. do produto: 49,9 x 17,7 x 17mm (CxLxP) CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	4008	R\$ 21,99	R\$ 88.135,92
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer	RED BOR	CX	4032	R\$ 22,99	R\$ 92.695,68

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	graduação de grafite Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND					
17	Caderno 48 folhas brochura	PANAMERICANA	UND	15720	R\$ 1,30	R\$ 20.436,00
45	Cola bastão; 20g; branca; para uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMT NA EMBALAGEM DO PRODUTO	ONDA PRO	UND	1896	R\$ 1,70	R\$ 3.223,20
48	Cola Branca líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	FRAMA	UND	2400	R\$ 1,44	R\$ 3.456,00
88	Pitilho Poliéster Poli Liso (azul, verde, vermelha, amarela, marrom, etc.)	NIZURI	UND	7920	R\$ 2,09	R\$ 16.552,80
92	Glitter escolar (cores sortidas) 3g	APLICOR	UND	4080	R\$ 0,99	R\$ 4.039,20
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto.- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA); APOIO DA BASE EM B112 poliestileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	ONDA PRO	UND	2352	R\$ 13,91	R\$ 32.716,32
127	Papel contacto colors (MT)	POLIFIX	MT	216	R\$ 7,99	R\$ 1.725,84
129	Papel crepom cores sortidas (azul, amarelo, verde, vermelho, roxo, rosa e marrom)	VMP	UND	2976	R\$ 1,29	R\$ 3.839,04
VALOR TOTAL...					R\$ 204.868,00	

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Apuntador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores sortidas	ONDA PRO	UND	1200	R\$ 0,32	RS 384,00
14	Borracha bicolor, possui angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Dimensões aprox. do produto: 49,9 x 17,7 x 17mm (CxLxP) CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	120	R\$ 21,99	R\$ 2.638,80
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND	RED HOR	CX	120	R\$ 22,99	R\$ 2.758,80
17	Caderno 48 folhas brochura	PANAMERICANA	UND	120	R\$ 1,30	RS 156,00
45	Cola bastão; 20g; branca; para uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMT NA EMBALAGEM DO PRODUTO	ONDA PRO	UND	120	R\$ 1,70	RS 204,00
48	Cola Branca líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	FRAMA	UND	240	R\$ 1,44	RS 345,60
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto:- grampeador pequeno de MESA METÁLICO; PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado	ONDA PRO	UND	240	R\$ 13,91	R\$ 3.338,40

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampôs em chapa de aço; mola resistente com terração automática; capacidade de carga de meio pente de grampôs 26/6; utiliza grampôs 24/6 e 26/6.						
VALOR TOTAL...						R\$ 9.825,60

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores sortidas	ONDA PRO	UND	48000	R\$ 0,32	R\$ 15.360,00
14	Borracha bicolor, possui angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Dimensões aprox. do produto: 49,9 x 17,7 x 17mm (CxLxP) CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	2400	R\$ 21,99	R\$ 52.776,00
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	2400	R\$ 22,99	R\$ 55.176,00
17	Caderno 48 folhas brochura	PANAMERICANA	UND	12000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00
45	Cola bastão; 20g; branca; para uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMT NA EMBALAGEM DO PRODUTO	ONDA PRO	UND	1200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
48	Cola Branca líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	FRAMA	UND	1200	R\$ 1,44	R\$ 1.728,00
88	Folha Poliéster Poli Liso (azul, verde, vermelha, amarela, marrom, etc.)	NIZURI	UND	4800	R\$ 2,09	R\$ 10.032,00
92	Glitter escolar (cores sortidas) 3g	APLICOR	UND	2400	R\$ 0,99	R\$ 2.376,00
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do	ONDA PRO	UND	960	R\$ 13,91	R\$ 13.353,60

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
127	Papel contacto colors (MT)	POLIFIX	MT	120	R\$ 7,99	R\$ 958,80
129	Papel crepom cores surtidas (azul, amarelo, verde, vermelho, roxo, rosa e marrom)	VMP	UND	2400	R\$ 1,29	R\$ 3.096,00
VALOR TOTAL...						R\$ 172.496,40

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

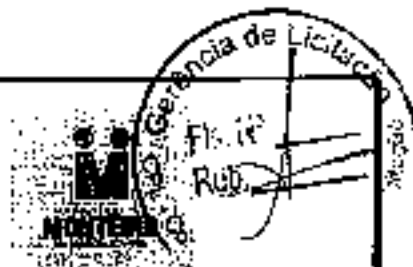
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores surtidas	ONDA PRO	UND	4800	R\$ 0,32	R\$ 1.536,00
14	Borracha bicolor, possui angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Dimensões aprox. do produto: 49.9 x 17.7 x 17mm (CxLxP) CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	1200	R\$ 21,99	R\$ 26.388,00
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	1200	R\$ 22,99	R\$ 27.588,00
17	Caderno 48 folhas brochura	PANAMERICANA	UND	2400	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00
45	Cola bastão; 20g; branca; para	ONDA PRO	UND	288	R\$ 1,70	R\$

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMT NA EMBALAGEM DO PRODUTO					489,60
48	Cola Branca líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	FRAMA	UND	480	R\$ 1,44	R\$ 691,20
88	Fítilho Poliéster Poli Liso (azul, verde, vermelha, amarela, marrom, etc.)	NIZURI	LND	720	R\$ 2,09	R\$ 1.504,80
92	Glitter escolar (cores sortidas) 3g	APLICOR	UND	1200	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² ; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento níquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	ONDA PRO	UND	864	R\$ 13,91	R\$ 12.018,24
127	Papel contacto cores (MT)	POLIFIX	MT	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52
129	Papel crepom cores sortidas (azul, amarelo, verde, vermelho, roxo, rosa e marrom)	VMP	UND	288	R\$ 1,29	R\$ 371,52
VALOR TOTAL...						R\$ 75.278,88

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

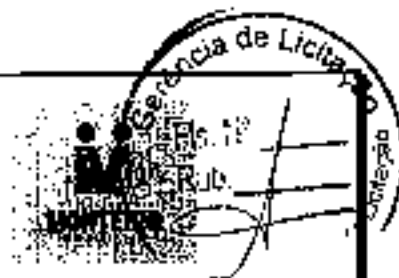
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores sortidas	ONDA PRO	UND	2400	R\$ 0,32	R\$ 768,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



14	Borracha bicolor, possui angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Dimensões aprox. do produto: 49,9 x 17,7 x 17mm (CxLxP) CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	288	R\$ 21,99	R\$ 6.333,12
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	288	R\$ 22,99	R\$ 6.621,12
17	Caderno 48 folhas brochura	PANAMERICANA	UND	1200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
45	Cola bastão; 20g; branca; para uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO, COM SETO DO IMT NA EMBALAGEM DO PRODUTO	ONDA PRO	UND	288	R\$ 1,70	R\$ 489,60
48	Cola Branca Líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	FRAMA	UND	480	R\$ 1,44	R\$ 691,20
88	Filinho Poliéster Poli Liso (azul, verde, vermelha, amarela, marrom, etc.)	NIZURI	UND	2400	R\$ 2,09	R\$ 5.016,00
92	Glitter escolar (cores sortidas) 3g	APLICOR	UND	480	R\$ 0,99	R\$ 475,20
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto); em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio	ONDA PRO	UND	240	R\$ 13,91	R\$ 3.338,40

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	pena de grampos 26/6, utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
127	Papel contacto cores (MT)	POLIFIX	MT	48	R\$ 7,99	R\$ 383,52
129	Papel crepom cores sortidas (azul, amarelo, verde, vermelho, roxo, rosa e marrom)	VMP	UND	288	R\$ 1,29	R\$ 371,52
VALOR TOTAL...					R\$ 284.868,00	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MONTRAN						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	Borracha branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Medindo: 34mm x 23mm x 8mm. CX contendo 40 UND	RED BOR	CX	24	R\$ 22,99	R\$ 551,76
95	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	ONDA PRO	UND	48	R\$ 13,91	R\$ 667,68
VALOR TOTAL...					R\$ 1.219,44	

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, na que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da TN SLTI/MPOG n 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Junho de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

DARLAN CARLOS Assinado de forma digital
por DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:0176 TOMAZELLI:01766221817
6221017 Data: 2021.06.09
16:22:23 -03'00'
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
PELA CONTRATADA

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/006

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068 410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 059/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados no item 1. Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, sediado(a) na Rua José Francisco da Silva, 571, Cristo Redentor, CEP: 58.070-410, João Pessoa/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	Caneta marca texto; diversas cores; corpo em Polipropileno; ponta 3 a 5 mm.	NOX	UND	5472	R\$ 1,37	R\$ 7.496,64
31	Caneta para Retro projetor 2.0mm	BRW	UND	3408	R\$ 2,47	R\$ 8.417,76
41	Clips galvanizado 3/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	3024	R\$ 1,79	R\$ 5.412,96
43	Clips galvanizado 6/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	3024	R\$ 2,49	R\$ 7.529,76
60	Envelope 162 x 229, do tipo Madeira,	SCRITY	UND	7680	R\$ 0,17	R\$ 1.305,60
61	Envelope 200 x 280, do tipo Madeira	SCRITY	UND	4320	R\$ 0,24	R\$ 1.036,80
63	Envelope 240 x 340, do tipo	SCRITY	UND	30000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00

RECORRIDO: NÃO TEM
RECURSO: NÃO TEM



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



	Madeira					
148	Pasta plástica elástico 30 mm A-30	ALAPLAST	UND	6048	R\$ 4,93	R\$ 29.816,64
VALOR TOTAL...						R\$ 70.616,16

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	Caneta marca texto; diversas cores; corpo em Polipropileno; ponta 3 a 5 mm.	NOX	UND	288	R\$ 1,37	R\$ 394,56
31	Caneta para Retro projetor 2.0mm	BRW	UND	48	R\$ 2,47	R\$ 118,56
41	Clips galvanizado 3/0; c/ 100 UNDs	BACCHI	CX	288	R\$ 1,79	R\$ 515,52
43	Clips galvanizado 6/0; c/ 100 UNDs	BACCHI	CX	288	R\$ 2,49	RS 717,12
60	Envelope 162 x 229, do tipo Madeira,	SCRITY	UND	1200	R\$ 0,17	RS 204,00
61	Envelope 200 x 280, do tipo Madeira	SCRITY	UND	1200	R\$ 0,24	RS 288,00
63	Envelope 240 x 340, do tipo Madeira	SCRITY	UND	2400	RS 0,32	RS 768,00
142	Pasta Sanfonada A4 com 31 Divisórias	PLASCONY	UND	48	R\$ 23,99	RS 1.151,52
148	Pasta plástica elástico 30 mm A-30	ALAPLAST	UND	480	R\$ 4,93	R\$ 2.366,40
VALOR TOTAL...						R\$ 5.372,16

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	Caneta marca texto; diversas cores; corpo em Polipropileno; ponta 3 a 5 mm.	NOX	UND	1728	R\$ 1,37	RS 2.367,36
31	Caneta para Retro projetor 2.0mm	BRW	UND	1440	R\$ 2,47	RS 3.556,80
41	Clips galvanizado 3/0; c/ 100 UNDs	BACCHI	CX	1200	R\$ 1,79	RS 2.148,00
43	Clips galvanizado 6/0; c/ 100 UNDs	BACCHI	CX	1200	R\$ 2,49	RS 2.988,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



60	Envelope 162 x 229, do tipo Madeira,	SCRITY	UND	2400	RS 0,17	RS 408,00
61	Envelope 200 x 280, do tipo Madeira	SCRITY	UND	1200	RS 0,24	RS 288,00
63	Envelope 240 x 340, do tipo Madeira	SCRITY	UND	12000	RS 0,32	RS 3.840,00
148	Pasta plástica c/elástico 30 mm A-30	ALAPLAST	UND	2400	RS 4,93	RS 11.832,00
VALOR TOTAL...						RS 27.428,16

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

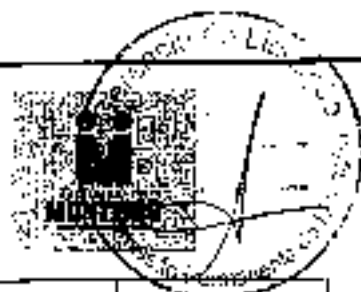
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	Caneta marca texto; diversas cores; corpo em Polipropileno; ponta 3 a 5 mm	NOX	UND	1728	RS 1,37	RS 2.367,36
31	Caneta para Retro projetor 2.0mm	BRW	UND	1440	RS 2,47	RS 3.556,80
41	Clips galvanizado 3/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	1200	RS 1,79	RS 2.148,00
43	Clips galvanizado 6/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	1200	RS 2,49	RS 2.988,00
60	Envelope 162 x 229, do tipo Madeira,	SCRITY	UND	2400	RS 0,17	RS 408,00
61	Envelope 200 x 280, do tipo Madeira	SCRITY	UND	1200	RS 0,24	RS 288,00
63	Envelope 240 x 340, do tipo Madeira	SCRITY	UND	12000	RS 0,32	RS 3.840,00
148	Pasta plástica c/elástico 30 mm A-30	ALAPLAST	UND	2400	RS 4,93	RS 11.832,00
VALOR TOTAL...						RS 27.428,16

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	Caneta marca texto; diversas cores; corpo em Polipropileno; ponta 3 a 5 mm.	NOX	UND	1440	RS 1,37	RS 1.972,80
31	Caneta para Retro projetor 2.0mm	BRW	UND	480	RS 2,47	RS 1.185,60
41	Clips galvanizado 3/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	288	RS 1,79	RS 515,52
43	Clips galvanizado 6/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	288	RS 2,49	RS 717,12
60	Envelope 162 x 229, do tipo Madeira,	SCRITY	UND	1200	RS 0,17	RS 204,00
61	Envelope 200 x 280, do tipo Madeira	SCRITY	UND	720	RS 0,24	RS 172,80
63	Envelope 240 x 340, do tipo	SCRITY	UND	2400	RS 0,32	RS 768,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	Madeira					
148	Pasta plástica elástico 30 mm A-30	ALAPLAST	UND	720	R\$ 4,93	R\$ 3.549,60
VALOR TOTAL...						R\$ 9.085,44

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MONTRAN

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	Caneta marca texto; diversas cores; corpo em Polipropileno; ponta 3 a 5 mm.	NOX	UND	288	R\$ 1,37	R\$ 394,56
41	Clips galvanizado 3/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	48	R\$ 1,79	R\$ 85,92
43	Clips galvanizado 6/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	48	R\$ 2,49	R\$ 119,52
60	Envelope 162 x 229, do tipo Madeira,	SCRITY	UND	480	R\$ 0,17	R\$ 81,60
63	Envelope 240 x 340, do tipo Madeira	SCRITY	UND	1200	R\$ 0,32	R\$ 384,00
148	Pasta plástica elástico 30 mm A-30	ALAPLAST	UND	48	R\$ 4,93	R\$ 236,64
VALOR TOTAL...						R\$ 1.302,24

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

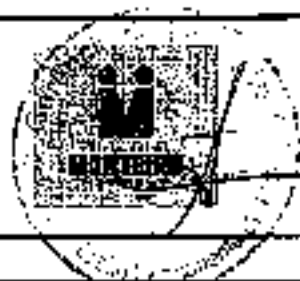
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Coordenador Geral da Comissão Permanente de Licitação



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLT/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

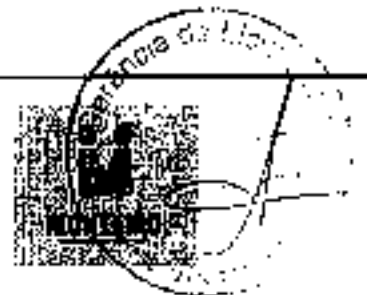
6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PARECÍPE - P.B.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Junho de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS
EIRELI-20873342000123

Estado da Paraíba - Município de Monteiro - Paraíba
CNPJ: 09.073.628/0001-91
1988-2019-04/2019-0001

**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI
PELA CONTRATADA**



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/009

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula de Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 059/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.214.108/0001-24, sediado(a) na Av Duque de Caxias, 721, loja 04, CEP: 29.903-159, Linhares/ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
136	Papel ofício 2 - Especificação: Gramatura de 275 g/m ² , medindo 216 X 330 mm, similar ou superior ao chamex, C/ 500 folhas	REPORT	PCT	1008	R\$ 25,00	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL...						R\$ 25.200,00

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
136	Papel ofício 2 - Especificação: Gramatura de 275 g/m2, medindo 216 X 330 mm, similar ou superior ao chamex, C/ 500 folhas	REPORT	PCT	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL...						R\$ 6.000,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
136	Papel ofício 2 - Especificação: Gramatura de 275 g/m2, medindo 216 X 330 mm, similar ou superior ao chamex, C/ 500 folhas	REPORT	PCT	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL...						R\$ 6.000,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
136	Papel ofício 2 - Especificação: Gramatura de 275 g/m2, medindo 216 X 330 mm, similar ou superior ao chamex, C/ 500 folhas	REPORT	PCT	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL...						R\$ 6.000,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
136	Papel ofício 2 - Especificação: Gramatura de 275 g/m2, medindo 216 X 330 mm, similar ou superior ao chamex, C/ 500 folhas	REPORT	PCT	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL...						R\$ 6.000,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MONTRAN

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
136	Papel ofício 2 - Especificação: Gramatura de 275 g/m2, medindo 216 X 330 mm, similar ou superior ao chamex,	REPORT	PCT	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



C/ 500 folhas					
VALOR TOTAL...					R\$ 1.200,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para validação e detalhamento consulte o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Junho de 2021

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
 Prefeita Constitucional

Assinado eletronicamente por:
 LEAN CARLO
 DADALTO
 Nº 102987-04
 Emitido por: RICARDO
 RFD-13
 Data: 06/06/2021

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
PELA CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, em 02 de Junho de 2021, às 14:05:00. O documento original pode ser consultado no sistema de Arquivos Eletrônicos (SEI) do órgão. Para verificar a autenticidade do documento eletrônico (PDF), basta clicar no ícone de verificação de assinatura no topo da página.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/005

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG N.º 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 059/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 14.420.347/0001-06, sediada(a) na Rua Ademir Martins Vieira, 300, CEP: 31.310-630, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNTD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	Dominó sortados em madeira	CARLU	JOGO	1680	R\$ 16,50	R\$ 27.720,00
71	Fantoches c/7 personagens	CARLU	PCT	840	R\$ 65,95	R\$ 55.398,00
103	Jogos de memória em MADEIRA diversos	CARLU	UND	1440	R\$ 11,50	R\$ 16.560,00
163	Quebra Cabeças EM MADEIRA	CARLU	UND	3600	R\$ 19,50	R\$ 70.200,00
VALOR TOTAL..						R\$ 169.878,00

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	Dominó sortidos em madeira	CARLU	JOGO	960	R\$ 16,50	R\$ 15.840,00
71	Fantoches c/7 personagens	CARLU	PCT	480	R\$ 65,95	R\$ 31.656,00
103	Jogos de memória em MADEIRA diversos	CARLU	UND	720	R\$ 11,50	R\$ 8.280,00
163	Quebra Cabeças EM MADEIRA	CARLU	UND	1200	R\$ 19,50	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL...						R\$ 169.878,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	Dominó sortidos em madeira	CARLU	JOGO	480	R\$ 16,50	R\$ 7.920,00
71	Fantoches c/7 personagens	CARLU	PCT	240	R\$ 65,95	R\$ 15.828,00
103	Jogos de memória em MADEIRA diversos	CARLU	UND	480	R\$ 11,50	R\$ 5.520,00
163	Quebra Cabeças EM MADEIRA	CARLU	UND	1200	R\$ 19,50	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL...						R\$ 169.878,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	Dominó sortidos em madeira	CARLU	JOGO	240	R\$ 16,50	R\$ 3.960,00
71	Fantoches c/7 personagens	CARLU	PCT	120	R\$ 65,95	R\$ 7.914,00
103	Jogos de memória em MADEIRA diversos	CARLU	UND	240	R\$ 11,50	R\$ 2.760,00
163	Quebra Cabeças EM MADEIRA	CARLU	UND	1200	R\$ 19,50	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL...						R\$ 169.878,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

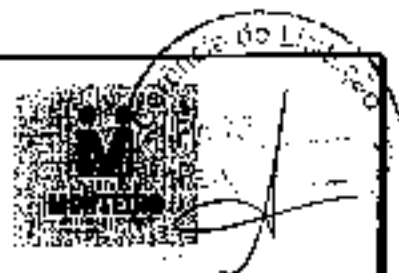
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro - PB, 02 de Junho de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

IGUATEMI COMERCIO
ATACADISTA
EIRELI:14420347000106
IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI
PELA CONTRATADA

Assinado de forma digital por
IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA
EIRELI:14420347000106
Dados: 2021.06.10 09:39:16 -03'00'



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/003

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo nº 059/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados no item 1. Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARILEIA LEAL DOS SANTOS - COMERCIO DE BRINQUEDOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.533.784/0001-13, sediado(a) na Rua David Geronazzo, 1490, CEP: 82.560-360, Boa Vista, Curitiba/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Bolicho, contendo 6 garrafas e 2 bolas, material plástico resistente	MAXI TOYS	UND	4080	R\$ 18,30	R\$ 74.664,00
VALOR TOTAL...						R\$ 74.664,00

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

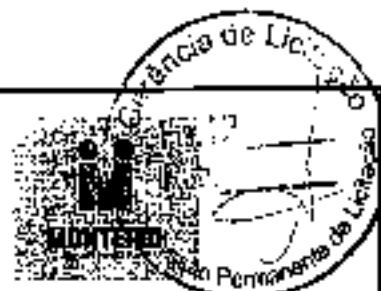
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	------------	-------------



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



13	Bolicho, contendo 6 garrafas e 2 bolas, material plástico resistente	MAXI TOYS	UND	2400	R\$ 18,30	R\$ 43.920,00
VALOR TOTAL...						R\$ 43.920,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Bolicho, contendo 6 garrafas e 2 bolas, material plástico resistente	MAXI TOYS	UND	1200	R\$ 18,30	R\$ 21.960,00
VALOR TOTAL...						R\$ 21.960,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	Bolicho, contendo 6 garrafas e 2 bolas, material plástico resistente	MAXI TOYS	UND	480	R\$ 18,30	R\$ 8.784,00
VALOR TOTAL...						R\$ 8.784,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. Por razão de interesse público;
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Junho de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



**MARILEIA LEAL DOS SANTOS - COMERCIO DE BRINQUEDOS
PELA CONTRATADA**

**MARILEIA LEAL DOS
SANTOS:64768511953**

Assinado de forma digital por MARILEIA
LEAL DOS SANTOS:64768511953
Dados: 2021.06.09 16:54:06 -03'00'



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/005

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556 184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 059/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.420.347/0001-06, sediado(a) na Rua Ademur Martins Vieira, 300, CEP: 31.310-630, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	Dominó sortidos em madeira	CARLU	JOGO	1680	R\$ 16,50	R\$ 27.720,00
71	Fantoches c/7 personagens	CARLU	PCT	840	R\$ 65,95	R\$ 55.398,00
103	Jogos de memória em MADEIRA diversos	CARLU	LND	1440	R\$ 11,50	R\$ 16.560,00
163	Quebra Cabeças EM MADEIRA	CARLU	LND	3600	R\$ 19,50	R\$ 70.200,00
VALOR TOTAL...						R\$ 169.878,00

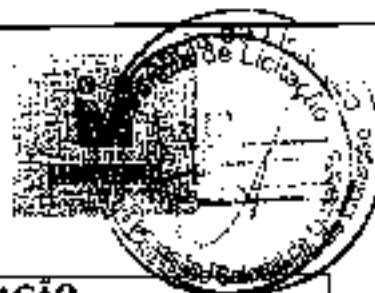
3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	Dominó sortidos em madeira	CARLU	JOGO	960	R\$ 16,50	R\$ 15.840,00
71	Fantoches c/7 personagens	CARLU	PCT	480	R\$ 65,95	R\$ 31.656,00
103	Jogos de memória em MADEIRA diversos	CARLU	UND	720	R\$ 11,50	R\$ 8.280,00
163	Quebra Cabeças EM MADEIRA	CARLU	UND	1200	R\$ 19,50	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL...						R\$ 169.878,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	Dominó sortidos em madeira	CARLU	JOGO	480	R\$ 16,50	R\$ 7.920,00
71	Fantoches c/7 personagens	CARLU	PCT	240	R\$ 65,95	R\$ 15.828,00
103	Jogos de memória em MADEIRA diversos	CARLU	UND	480	R\$ 11,50	R\$ 5.520,00
163	Quebra Cabeças EM MADEIRA	CARLU	UND	1200	R\$ 19,50	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL...						R\$ 169.878,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	Dominó sortidos em madeira	CARLU	JOGO	240	R\$ 16,50	R\$ 3.960,00
71	Fantoches c/7 personagens	CARLU	PCT	120	R\$ 65,95	R\$ 7.914,00
103	Jogos de memória em MADEIRA diversos	CARLU	UND	240	R\$ 11,50	R\$ 2.760,00
163	Quebra Cabeças EM MADEIRA	CARLU	UND	1200	R\$ 19,50	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL...						R\$ 169.878,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à relogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11. §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Junho de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBRGA
Prefeita Constitucional

IGUATEMI COMERCIO Assinado de forma digital por
ATACADISTA IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA
EIRELI:14420347000106 ERELI:14420347000106
Data: 2021.06.10 08:39:16 -03'00'
IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Amia Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 059/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PAPELARIA ROCHA LTDA, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 00.412.020/0001-70, sediada (a) na Rua Presidente João Pessoa, 39, Centro, Campina Grande - PB.

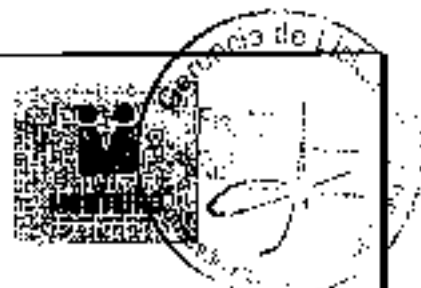
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico; com entintamento; tinta nas diversas cores no tamanho nr. 3, medindo (6,9x11cm) aprox.	RADEX	UND	1824	R\$ 2,55	R\$ 4.651,20
4	Apagador para quadro branco, confeccionado em plástico resistente. Medidas: Comprimento 145mm, largura 55mm x altura 43mm.	RADEX	UND	4800	R\$ 2,75	R\$ 13.200,00
7	Arquivo Morto polionda c/trava, diversas cores, medindo 340x240x133cm	POLYCART	UND	18480	R\$ 5,20	R\$ 96.096,00
9	Bastão de cola quente fina.	NEXEL	UND	22320	R\$ 0,45	R\$

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.					10.044,00
11	Hexigas com cores variadas, pacote com 50 UNDs Tamanho 6,5.	RIBERBALL	PACOTE	17040	R\$ 6,20	R\$ 105.648,00
12	Bloco de anotações 76 x 102, com adesivo C/ 100fls	JOCAR	BLOCO	1896	R\$ 3,50	R\$ 6.636,00
16	Borracha ponteira (CX com 100 UNDs); macia e suave; aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; Apaga lápis e lapiscira; Em diversas cores.	RED BOR	CX	3888	R\$ 22,81	R\$ 88.685,28
18	Caderno 96 folhas brochura	FORONI	UND	15720	R\$ 2,18	R\$ 34.269,60
19	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	UND	5304	R\$ 7,20	R\$ 38.188,80
21	CX carbono 1 face c/ 100fls	RADEX	CX	168	R\$ 15,90	R\$ 2.671,20
28	Caneta esférica; diversas cores; corpo em Resina termoplástica; formato do corpo sexlavado; com respiro; ponta de aço Inox; com esfera tungstênio; espessura de 0,7mm aprox; na cor azul; com Tampa antiasfixiante; lanteira (tampo do topo) fixa, validade de 5 anos a Partir da data de fabricação; CX c/ 50 UNDs. (tipo bic ou SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	1464	R\$ 28,40	R\$ 41.577,60
34	Cartolina comum 50x66 100 UN cores sortidas	ALO FORM	UND	4800	R\$ 0,65	R\$ 3.120,00
35	CARTOLINA 2 FACES 48X66 CM, Cartolina colorset, ambos os lados coloridos, uso escolar ou artesanal, para cartazes, dobraduras, colagens, etc...	VMP	UND	4800	R\$ 0,80	R\$ 3.840,00
37	Cartolina laminada	VMP	UND	2160	R\$ 1,75	R\$ 3.780,00
40	Clips galvanizado 2/0; c/ 100 UNDs	BACCHI	CX	3024	R\$ 1,65	R\$ 4.989,60
42	Clips galvanizado 4/0; c/ 100 UNDs	BACCHI	CX	3024	R\$ 1,55	R\$ 4.687,20
44	Clips galvanizado 8/0; c/ 100 UNDs	BACCHI	CX	3024	R\$ 1,90	R\$ 5.745,60
46	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORTE	UND	1680	R\$ 6,00	R\$

Rua. Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-97

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

(10)



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



						10.080,00
51	Cola líquida; para uso escolar; 90 g; Lavável; atóxica, acondicionada em frasco; em EMBALGEM com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do IMT na embalagem do produto.	GLNORTE	UND	6600	R\$ 1,40	R\$ 9.240,00
55	Corretivo; líquido; atóxico; para correção De qualquer tipo de escrita, a base de água; frasco COM 18 ML; CX COM 12 UNDS	RADEX	CX	2184	R\$ 1,18	R\$ 2.577,12
59	Emborrachado (CORES VARIADAS) 40x60	HAITTI	FOLHA	6000	R\$ 1,58	R\$ 9.480,00
62	Envelope 229 x 324 do tipo Madeira	FORONI	UND	3600	R\$ 0,25	R\$ 900,00
64	Envelope 260 x365, do tipo Madeira	FORONI	UND	54000	R\$ 0,33	R\$ 17.820,00
67	Etiqueta ink jet/laser carta A4 210X297; tamanho 38X10 ; nº 115 (CX com 100 UNDS)	COLACRILL	CX	120	R\$ 42,90	R\$ 5.148,00
73	Fichário mesa 5 x 8	WALLEU	UND	432	R\$ 77,00	R\$ 33.264,00
75	Fita Adesiva (transparente) 45mmx40m	ADELBRAS	UND	3168	R\$ 4,00	R\$ 12.672,00
79	Fita crepe 25 x 50	ADELBRAS	UND	2904	R\$ 4,10	R\$ 11.906,40
80	Fita crepe 50 x 50	DELBRAS	UND	4416	R\$ 6,30	R\$ 27.820,80
81	Fita decorativa 20x30	EMFESTA	UND	1920	R\$ 8,50	R\$ 16.320,00
82	Fita dupla face 12 x 30	DELBRAS	UND	1680	R\$ 3,50	R\$ 5.880,00
84	Fita dupla face 25 x 30	DELBRAS	UND	1728	R\$ 7,50	R\$ 12.960,00
90	Cizão estaca de cera; na cor azul. CX c/ 6	KOALA	CX	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
94	Grampeador de mesa médio 26/6 25 fl características do produto:- grampeador médio de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base	JOCAR	UND	2352	R\$ 14,70	R\$ 34.574,40

Rua: Dr Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
97	Grampeador tipo profissional capacidade 200folhas	TRIS	UND	768	RS 61,00	RS 46.848,00
99	Grampo 26/6 CX com 5.000 galvanizado	RAMPLINE	CX	3216	RS 3,70	RS 11.899,20
102	Grampo para grampeador industrial no tamanho 106/6 e 106/8, C/2.500	BACCHI	CX	1488	RS 3,60	RS 5.356,80
105	Lápis de cor (grande) CX com 12 cores madeira	GATTE	CX	5184	RS 2,80	RS 14.515,20
109	Ligas pacote com 1 Kg	RED BOR	PCT	1344	RS 17,69	RS 23.775,36
111	Livro de ponto 100 fls	SÃO DOMINGOS	UND	1944	RS 13,00	RS 25.272,00
112	Livro de Psicotrópico c/100 fls	SÃO DOMINGOS	UND	2400	RS 31,90	RS 76.560,00
113	Livro protocolo; formato (153x216mm) aprox.; Capa: papelão revestida com papel off-set;	SÃO DOMINGOS	UND	1368	RS 5,50	RS 7.524,00
121	Papel A4 c/500fls	REPORT	RESMA	43440	RS 14,70	RS 638.568,00
125	Papel cartão 180g 210x297 branco (casca de ovo) com 50 FL	USAPEL	PCT	3360	RS 9,50	RS 31.920,00
128	Papel contato transparente (MT)	COLACRILL	MT	648	RS 2,20	RS 1.425,60
130	Papel fotográfico A4 180g (brilhante) glossy P15050G com 50 UNDS	MASTERPRINT	PCT	1200	RS 19,00	RS 22.800,00
131	Papel Kraft 420 gramas 66x96	ABC DISTRIBUIDORA	FOLHAS	840	RS 1,75	RS 1.470,00
140	Pasta AZ, Registrador A/Z, Espessura de 1,7 mm, Forrado em papel Monolítico 75g, Plástico, Mecanismo Niquelado Olhal e Compressor Plástico. Altura da Pasta 34,5 cm	CHIES	UND	4128	RS 9,41	RS 38.844,48
141	Pasta Sanfonada A4 com 12 Divisórias	PLASCONY	UND	576	RS 11,34	RS 6.531,84
145	Pasta plástica c/ aba elástica fina	PLASCONY	UND	6048	RS 2,82	RS 17.055,36
146	Pasta plástica c/ elástico 40 mm	PLASCONY	UND	6048	RS 3,99	RS

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	A-40					24.131,52
147	Pasta plástica c/elástico 17 mm A-17	PLASCONY	UND	6048	RS 4,02	RS 24.312,96
149	Pasta suspensa; de Kraft; cor parda; com gramatura de 265g/m ² ; tamanho ofício; hasteassem ponteiros plásticos; grampo interno de polietileno; modelo comum, visor transparente e etiqueta branca	FRAMA	UND	5328	RS 1,75	RS 9.324,00
154	Pincel nº18 ; Para pintura de cerâmica, tinta acrílica, tinta óleo, tintas para tecido, artesanato; páticercas; corda branca; cabo longo; madeira; virola de alumínio; formato chato;	CASTELO	UND	5280	RS 2,30	RS 12.144,00
157	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 40w. para bastões de cola Grosso de 12 mm.	GRAMPLINE	UND	1080	RS 16,50	RS 17.820,00
160	PLACA DE ISOPOR 5MM FL 50X100	DISPOR	UND	720	RS 1,09	RS 784,80
162	Quadro de Feltro, madeira medindo 90x60	MADEMASTER	UND	1344	RS 45,00	RS 60.480,00
170	Tela própria para pintura 30x30;	MADEMASTER	UND	2880	RS 8,70	RS 25.056,00
171	Tesoura 21 cm	MADEMASTER	UND	2280	RS 3,80	RS 8.664,00
VALOR TOTAL...						RS 1.832.515,92

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico; com entalhamento; tinta nas diversas cores no tamanho nr. 3, medindo (6,9x11cm) aprox.	RADEX	UND	96	RS 2,55	RS 244,80
7	Arquivo Morto políonda c/trava, diversas cores, medindo 340x240x133cm	POLYCART	UND	1200	RS 5,20	RS 6.240,00
9	Bastão de cola quente fina.	NEXEL	UND	240	RS 0,45	RS 108,00

Rua. Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.					
12	Bloco de anotações 76 x 102, com adesivo. C/ 100fls	JOCAR	BLOCO	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
16	Borracha ponteira (CX com 100 UNDS); macia e suave; aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; Apaga lápis e lapiseira. Em diversas cores.	RED BOR	CX	48	R\$ 22,81	R\$ 1.094,88
18	Caderno 96 folhas brochura	FORONI	UND	120	R\$ 2,18	R\$ 261,60
19	caderno (livro) atu com folhas numeradas, capa dura, com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	UND	240	R\$ 7,20	R\$ 1.728,00
28	Caneta esferográfica; diversas cores; corpo em Resina termoplástica; formato do corpo sextavado; com respino; ponta de aço Inox; com esfera tungstênio; espessura de 0,7mm aprox.; na cor azul; com Tampa antiasfixiante; topeteira (tampo do topo) fixa, validade de 5 anos a partir da data de fabricação; CX c/ 50 UNDS. (tipo bic ou SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	240	R\$ 28,40	R\$ 6.816,00
40	Clips galvanizado 2/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	288	R\$ 1,65	R\$ 475,20
42	Clips galvanizado 4/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	288	R\$ 1,55	R\$ 446,40
44	Clips galvanizado 8/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	288	R\$ 1,90	R\$ 547,20
46	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORTE	UND	96	R\$ 6,00	R\$ 576,00
51	Cola líquida; para uso escolar; 90 g; Lavável; atóxica; acondicionada em frasco; em EMBALAGEM com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo de IMT na embalagem do produto.	GLINORTE	UND	240	R\$ 1,40	R\$ 336,00
55	Corretivo: líquido; atóxico; para correção de qualquer tipo de escrita, a base de água; frasco COM 18 ML; CX COM 12 UNDS	RADEX	CX	240	R\$ 1,18	R\$ 283,20
62	Envelope 229 x 324 do tipo Madeira	FORONI	UND	480	R\$ 0,25	R\$ 120,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



64	Envelope 260 x365, do tipo Madeira	FORONI	UND	24200	R\$ 0,33	R\$ 7.986,00
73	Fichário mesa 5 x 8	WALLEU	UND	120	R\$ 77,00	R\$ 9.240,00
75	Fita Adesiva (transparente) 45mmx40m	ADELBRAS	UND	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
79	Fita crepe 25 x 50	ADELBRAS	UND	240	R\$ 4,10	R\$ 984,00
80	Fita crepe 50 x 50	DELBRAS	UND	480	R\$ 6,30	R\$ 3.024,00
82	Fita dupla face 12 x 30	DELBRAS	UND	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
84	Fita dupla face 25 x 30	DELBRAS	UND	240	R\$ 7,50	R\$ 1.800,00
94	Grampeador de mesa médio 26/6 25 fl características do produto: grampeador médio de MESA METALICO; PINTURA EPOXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	JOCAR	UND	240	R\$ 14,70	R\$ 3.528,00
97	Grampeador tipo profissional capacidade 200folhas	TRIS	UND	144	R\$ 61,00	R\$ 8.784,00
99	Grampo 26/6 CX com 5.000 galvanizado	RAMPLINE	CX	288	R\$ 3,70	R\$ 1.065,60
102	Grampo para grampeador industrial no tamanho 106/6 e 106/8. C/2.500	BACCHI	CX	240	R\$ 3,60	R\$ 864,00
105	Lápis de cor (grande) CX com 12 cores madeira	GATTE	CX	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00
109	Ligas pacote com 1 Kg	RED BOR	PCT	240	R\$ 17,69	R\$ 4.245,60
111	Livro de ponto 100 fls	SÃO DOMINGOS	UND	240	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
113	Livro protocolo; formato (153x216mm) aprox.; Capa: papelão revestida com papel off-set;	SÃO DOMINGOS	UND	144	R\$ 5,50	R\$ 792,00
121	Papel A4 c/500fls	REPORT	RESMA	4800	R\$	R\$

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



					14,70	70.560,00
125	Papel cartão 180g 210x297 branco (casca de ovo) com 50 FL	USAPEL	PCT	480	R\$ 9,50	RS 4.560,00
128	Papel contato transparente (MT)	COLACRILL	MT	48	R\$ 2,20	RS 105,60
130	Papel fotográfico A4 180g (brilhante) glossy PE5050G com 50 UNDS	MASTERPRINT	PCT	240	RS 19,00	RS 4.560,00
140	Pasta AZ, Registrador A/Z, Espessura de 1,7 mm, Forrado em papel Monolúcido 75g, Plastificado, Mecanismo Niquelado Olhal e Compressor Plástico, Altura da Pasta 34,5 cm	CHIES	UND	240	R\$ 9,41	RS 2.258,40
141	Pasta Sanfonada A4 com 12 Divisórias	PLASCONY	UND	48	RS 11,34	RS 544,32
145	Pasta plástica c/ aba elástica fina	PLASCONY	UND	480	R\$ 2,82	RS 1.353,60
146	Pasta plástica c/ elástico 40 mm A-40	PLASCONY	UND	480	R\$ 3,99	RS 1.915,20
147	Pasta plástica c/ elástico 17 mm A-17	PLASCONY	UND	480	R\$ 4,02	RS 1.929,60
149	Pasta suspensa; de Kraft; cor parda; com gramatura de 265g/m²; tamanho officio; haste com ponteiros plásticos; grampo interno de polietileno, modelo comum, visor transparente e etiqueta branca	FRAMA	UND	480	R\$ 1,75	RS 840,00
157	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 40w, para bastões de cola Grossa de 12 mm.	GRAMPLINE	UND	120	RS 16,50	RS 1.980,00
171	Tesoura 21 cm	MADEMASTER	UND	240	R\$ 3,80	RS 912,00
VALOR TOTAL...					RS 159.121,20	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

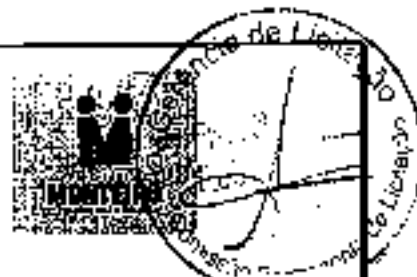
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico; com entintamento; tinta nas diversas cores no tamanho nr. 3, medindo (6,9x11cm) aprox.	RADEX	UND	480	R\$ 2,55	RS 1.224,00
4	Apagador para quadro branco, confeccionado em plástico resistente. Medidas: Comprimento 145mm, largura 55mm x altura 43mm.	RADEX	UND	4800	R\$ 2,75	RS 13.200,00
7	Arquivo Monto polionda c/trava, diversas cores, medindo	POLYCART	UND	12000	R\$ 5,20	RS 62.400,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



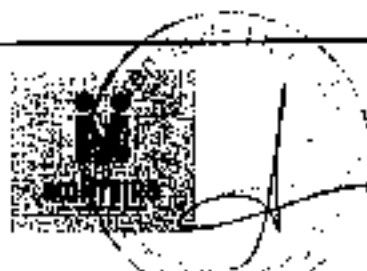
	340x240x133cm					
9	Bastão de cola quente fina, Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	NEXEL	UND	12000	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
11	Bexigas com cores variadas, pacote com 50 UNDS Tamanho 6.5.	RIBERBALL	PACOTE	12000	R\$ 6,20	R\$ 74.400,00
12	Bloco de anotações 76 x 102, com adesivo. C/ 100fls	JOCAR	BLOCO	720	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
16	Borracha ponteira (CX com 100 UNDS); macia e suave; aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; Apaga lápis e lapiseira; Em diversas cores.	RED BOR	CX	2400	R\$ 22,81	R\$ 54.744,00
18	Caderno 96 folhas brochura	FORONI	UND	12000	R\$ 2,18	R\$ 26.160,00
19	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	UND	2400	R\$ 7,20	R\$ 17.280,00
21	CX carbono 1 face c/100fls	RADEX	CX	48	R\$ 15,90	R\$ 763,20
28	Caneta esferográfica; diversas cores; corpo em Resina termoplástica; formato do corpo sextavado; com respiro; ponta de aço Inox, com esfera tungstênio; espessura de 0,7mm aprox.; na cor azul; com Tampa antiafrixante; topeteira (tampo do topo) fixa, validade de 5 anos a Partir da data de fabricação; CX c/ 50 UNDS (tipo bic ou SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	480	R\$ 28,40	R\$ 13.632,00
34	Cartolina comum 50x66 100 UN cores sortidas	ALO FORM	UND	1200	R\$ 0,65	R\$ 780,00
35	CARTOLINA 2 FACES 48X66 CM, Cartolina colorset, ambos os lados coloridos. uso escolar ou artesanal, para cartazes, dobraduras, colagens, etc...	VMP	UND	2400	R\$ 0,80	R\$ 1.920,00
37	Cartolina laminada	VMP	UND	1200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
40	Clips galvanizado 2/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	1200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
42	Clips galvanizado 4/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	1200	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
44	Clips galvanizado 8/0, c/ 100	BACCHI	CX	1200	R\$ 1,90	R\$

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	LINDs					2.280,00
46	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORTE	UND	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
51	Cola líquida; para uso escolar; 90 g; Lavável; atóxica; acondicionada em frasco; em EMBALAGEM com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do IMT na embalagem do produto.	GLINORTE	UND	4800	R\$ 1,40	R\$ 6.720,00
55	Corretivo; líquido; atóxico; para correção De qualquer tipo de escrita, a base de água, frasco COM 18 ML; CX COM 12 UNDS	RADEX	CX	1200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
59	Emborachado (CORES VARIADAS) 40x60	HAITI	FOLHA	3600	R\$ 1,58	R\$ 5.688,00
62	Envelope 229 x 324 do tipo Madeira	FORONI	UND	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
64	Envelope 260 x365, do tipo Madeira	FORONI	UND	25000	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
73	Fichário mesa 5 x 8	WALLEU	UND	120	R\$ 77,00	R\$ 9.240,00
75	Fita Adesiva (transparente) 45mmx40m	ADELBRAS	UND	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
79	Fita crepe 25 x 50	ADELBRAS	UND	1200	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
80	Fita crepe 50 x 50	DELBRAS	UND	1200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
81	Fita decorativa 20x30	EMPESTA	UND	480	R\$ 8,50	R\$ 4.080,00
82	Fita dupla face 12 x 30	DELBRAS	UND	480	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
84	Fita dupla face 25 x 30	DELBRAS	UND	480	R\$ 7,50	R\$ 3.600,00
94	Grampeador de mesa médio 26/6 25 fl características do produto:- grampeador médio de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASA EM B112 polierileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento	JOCAR	UND	960	R\$ 14,70	R\$ 14.112,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



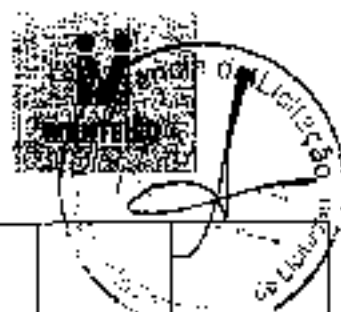
	niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
97	Grampeador tipo profissional capacidade 200folhas	TRIS	UND	240	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00
99	Grampo 26/6 CX com 5.000 galvanizado	RAMPLINE	CX	1200	R\$ 3,70	R\$ 4.440,00
102	Grampo para grampeador industrial no tamanho 106/6 e 106/8. C/2.500	BACCHI	CX	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
105	Lápis de cor (grande) CX com 12 cores madeira	GATTE	CX	3600	R\$ 2,80	R\$ 10.080,00
109	Ligas pacote com 1 Kg	RED BOR	PCT	480	R\$ 17,69	R\$ 8.491,20
111	Livro de ponto 100 fls	SÃO DOMINGOS	UND	720	R\$ 13,00	R\$ 9.360,00
113	Livro protocolo; formato (153x216mm) aprox.; Capa: papelão revestida com papel off-set;	SÃO DOMINGOS	UND	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
121	Papel A4 c/500fls	REPORT	RESMA	24000	R\$ 14,70	R\$ 352.800,00
125	Papel cartão 180g 210x297 branco (casca de ovo) com 50 FL	USAPÊL	PCT	1200	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
128	Papel contato transparente (MT)	COLACRILL	MT	240	R\$ 2,20	R\$ 528,00
130	Papel fotográfico A4 180g (brilhante) glossy P150S0C com 50 UNDS	MASTERPRINT	PCT	480	R\$ 19,00	R\$ 9.120,00
131	Papel Kraft 420 gramas 66x96	ABC DISTRIBUIDORA	FOLHAS	480	R\$ 1,75	R\$ 840,00
140	Pasta AZ, Registrador A/Z, Espessura de 1,7 mm, Enrulado em papel Monolúcido 75g. Plástico, Mecanismo Niquelado Olhal e Compressor Plástico, Altura da Pasta 34,5 cm	CHIES	UND	2400	R\$ 9,41	R\$ 22.584,00
141	Pasta Sanfonada A4 com 12 Divisórias	PLASCONY	UND	120	R\$ 11,34	R\$ 1.360,80
145	Pasta plástica c/ aha elástica fina	PLASCONY	UND	2400	R\$ 2,82	R\$ 6.768,00
146	Pasta plástica c/ elástico 40 mm A-40	PLASCONY	UND	2400	R\$ 3,99	R\$ 9.576,00
147	Pasta plástica c/elástico 17 mm A-17	PLASCONY	UND	2400	R\$ 4,02	R\$ 9.648,00
149	Pasta suspensa; de Kraft; cor preta; com granulatura de 265g/m ² ; tamanho ofício;	FRAMA	UND	2400	R\$ 1,75	R\$ 4.200,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



	lasteassem ponteiros plásticos; grampo interno de polietileno; modelo comum visor transparente e etiqueta branca					
154	Pincel nº18 ; Para pintura de cerâmica, tinta acrílica, tinta óleo, tintas para tecido, artesanato; pelo/cerdas; corça branca; cabo longo; madeira; virola de alumínio; formato chato;	CASTELO	UND	2400	R\$ 2,30	RS 5.520,00
157	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 40w, para bastões de cola Grosso de 12 mm.	GRAMPLINE	UND	240	R\$ 16,50	RS 3.960,00
160	PLACA DE ISOPOR 5MM FL. 50X100	DISPOR	UND	480	R\$ 1,09	RS 523,20
162	Quadro de Feltron, madeira medindo 90x60	MADEMASTER	UND	864	R\$ 45,00	RS 38.880,00
170	Tela própria para pintura 30x30;	MADEMASTER	UND	1200	R\$ 8,70	RS 10.440,00
171	Tesoura 21 cm	MADEMASTER	UND	864	R\$ 3,80	RS 3.283,20
VALOR TOTAL...					RS 905.019,60	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com entalhamento; tinta nas diversas cores no tamanho nr. 3, medindo (6,9x11cm) aprox.	RADEX	UND	960	R\$ 2,55	RS 2.448,00
7	Arquivo Morto polionda c/trava, diversas cores, medindo 340x240x133cm	POLYCARD	UND	2400	R\$ 5,20	RS 12.480,00
9	Bastão de cola quente fina. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	NEXEL	UND	2880	R\$ 0,45	RS 1.296,00
11	Bexigas com cores variadas, pacote com 50 UNDS Tamanho 6.5.	RIBERBALL	PACOTE	2400	R\$ 6,20	RS 14.880,00
12	Bloco de anotações 76 x 102, com adesivo. C/ 100fls	JOCAR	BLOCO	480	R\$ 3,50	RS 1.680,00
16	Rorracha ponteira (CX com 100 UNDS); macia e suave; aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de	RED BOR	CX	1200	R\$ 22,81	RS 27.372,00

Rua. Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	grafite: Apaga lápis e lapiseira; Em diversas cores.					
18	Caderno 96 folhas brochura	FORONT	UND	2400	R\$ 2,18	RS 5.232,00
19	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	UND	2400	R\$ 7,20	RS 17.280,00
21	CX carbono 1 face c/100fls	RADEX	CX	96	RS 15,90	RS 1.526,40
28	Caneta esferográfica: diversas cores; corpo em Resina termoplástica; formato do corpo sextavado; com respiro; ponta de aço Inox; com esfera tungstênio; espessura de 0,7mm aprox.; na cor azul; com Tampa antiasfixiante; topeira (tampo do topo) fixa, validade de 5 anos a Partir da data de fabricação; CX c/ 50 UNDS. (tipo bic ou SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	480	RS 28,40	RS 13.632,00
34	Cartolina comum 50x66 100 LTN cores sortidas	ALO FORM	UND	2400	RS 0,65	RS 1.560,00
35	CARTOLINA 2 FACES 48X66 CM, Cartolina colorset, ambos os lados coloridos, uso escolar ou artesanal, para cartazes, dobraduras, colagens, etc...	VMP	UND	1200	RS 0,80	RS 960,00
37	Cartolina laminada	VMP	UND	480	RS 1,75	RS 840,00
40	Clips galvanizado 2/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	1200	RS 1,65	RS 1.980,00
42	Clips galvanizado 4/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	1200	RS 1,55	RS 1.860,00
44	Clips galvanizado 8/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	1200	RS 1,90	RS 2.280,00
46	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORTE	UND	240	RS 6,00	RS 1.440,00
51	Cola líquida; para uso escolar; 90 g; Lavável; atóxica; acondicionada em frasco; em EMBALAGEM com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do iMT na embalagem do produto.	GLINORTE	UND	960	RS 1,40	RS 1.344,00
55	Corretivo; líquido; atóxico; para correção De qualquer tipo de escrita, a base de água; frasco COM 18 ML; CX COM 12 UNDS	RADEX	CX	480	RS 1,18	RS 566,40

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



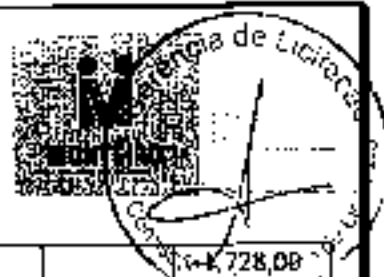
59	Emborrachado (CORES VARIADAS) 40x60	HAITTI	FOLHA	1200	R\$ 1,58	1.896,00
62	Envelope 229 x 324 do tipo Madeira	FORONI	UND	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
64	Envelope 260 x365, do tipo Madeira	FORONI	UND	1200	R\$ 0,33	R\$ 396,00
67	Etiqueta ink jet/laser carta A4 210X297, tamanho 38X10 ; nº 115 (CX com 100 UNDS)	COLACRILL	CX	120	RS 42,90	RS 5.148,00
73	Fichário mesa 5 x 8	WALFEU	UND	120	RS 77,00	RS 9.240,00
75	Fita Adesiva (transparente) 45mmx40m	ADELBRAS	UND	1200	RS 4,00	RS 4.800,00
79	Fita crepe 25 x 50	ADELBRAS	UND	1200	RS 4,10	RS 4.920,00
80	Fita crepe 50 x 50	DELBRAS	UND	2400	RS 6,30	RS 15.120,00
81	Fita decorativa 20x30	EMFESTA	UND	1200	RS 8,50	RS 10.200,00
82	Fita dupla face 12 x 30	DELBRAS	UND	480	RS 3,50	RS 1.680,00
84	Fita dupla face 25 x 30	DELBRAS	UND	480	RS 7,50	RS 3.600,00
90	Cizão estaca de cor; na cor azul. CX c/ 6	KOALA	CX	240	RS 4,00	RS 960,00
94	Grampeador de mesa médio 26/6 25 fl características do produto: grampeador médio de MESA METALICO; PINTURA EPOXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	JOCAR	UND	864	RS 14,70	RS 12.700,80
97	Grampeador tipo profissional capacidade 200folhas	TRIS	UND	240	RS 61,00	RS 14.640,00
99	Grampo 26/6 CX com 5.000 galvanizado	RAMPLINE	CX	1200	RS 3,70	RS 4.440,00
102	Grampo para grampeador	BACCHI	CX	480	RS 3,60	RS

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	industrial no tamanho 106/6 e 106/8. C/2.500						R\$ 4.728,00
105	Lápis de cor (grande) CX com 12 cores madeira	GATTE	CX	864	R\$ 2,80	R\$ 2.419,20	
109	Ligas pacote com 1 Kg	RED BOR	PCT	480	R\$ 17,69	R\$ 8.491,20	
111	Livro de ponto 100 fls	SÃO DOMINGOS	UND	720	R\$ 13,00	R\$ 9.360,00	
112	Livro de Psicotrópico c/100 fls	SÃO DOMINGOS	UND	2400	R\$ 31,90	R\$ 76.560,00	
113	Livro protocolo; formato (153x216mm) aprox.; Capa: papelão revestida com papel off-set;	SÃO DOMINGOS	UND	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00	
121	Papel A4 c/500fls	REPORT	RESMA	12000	R\$ 14,70	R\$ 176.400,00	
125	Papel cartão 180g 210x297 branco (casca de ovo) com 50 FL	USAPEL	PCT	1200	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00	
128	Papel contato transparente (MT)	COLACRILL	MT	240	R\$ 2,20	R\$ 528,00	
130	Papel fotográfico A4 180g (brilhante) glossy P15050G com 50 UNDS	MASTERPRINT	PCT	240	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00	
131	Papel Kraft 420 gramas 66x96	ARC DISTRIBUIDORA	FOLHAS	120	R\$ 1,75	R\$ 210,00	
140	Pasta AZ, Registrador A/Z, Espessura de 1,7 mm, Fornado em papel Monolúcido 75g. Plastificado. Mecanismo Niquelado Olhal e Compressor Plástico, Altura da Pasta 34,5 cm	CHIES	UND	720	R\$ 9,41	R\$ 6.775,20	
141	Pasta Sanfonada A4 com 12 Divisórias	PLASCONY	UND	240	R\$ 11,34	R\$ 2.721,60	
145	Pasta plástica c/ aba elástica fina	PLASCONY	UND	2400	R\$ 2,82	R\$ 6.768,00	
146	Pasta plástica c/ elástico 40 mm A-40	PLASCONY	UND	2400	R\$ 3,99	R\$ 9.576,00	
147	Pasta plástica c/elástico 17 mm A-17	PLASCONY	UND	2400	R\$ 4,02	R\$ 9.648,00	
149	Pasta suspensa; de Kraft; cor parda; com gramatura de 265g/m ² ; tamanho ofício; hasteassem ponteiros plásticos; grampo interno de polietileno; modelo comum, visor transparente e etiqueta branca	FRAMA	UND	1200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00	
154	Pincel nº18 ; Para pintura de cerâmica, tinta acilica, tinta óleo, tintas para tecido, artesanato; pelo/cerdas; cerdo branca; cabo longo; madeira;	CASTELO	UND	2400	R\$ 2,30	R\$ 5.520,00	

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	virola de alumínio; formato chato:					
157	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 40w, para bastões de cola Grosso de 12 mm.	GRAMPLINE	UND	480	RS 16,50	RS 7.920,00
160	PLACA DE ISOPOR 5MM FL 50X100	DISPOR	UND	120	R\$ 1,09	RS 130,80
162	Quadro de feltro, madeira medindo 90x60	MADEMASTER	UND	240	RS 45,00	RS 10.800,00
170	Tela própria para pintura 30x30;	MADEMASTER	UND	1200	RS 8,70	RS 10.440,00
171	Tesoura 21 cm	MADEMASTER	UND	864	RS 3,80	RS 3.283,20
VALOR TOTAL--					RS 570.676,80	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

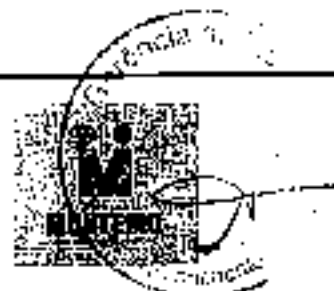
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico; com entintamento, tinta nas diversas cores no tamanho nr. 3, medindo (6,9x11cm) aprox.	RADEX	UND	240	RS 2,55	RS 612,00
4	Apagador para quadro branco, confeccionado em plástico resistente. Medidas: Comprimento 145mm, largura 55mm x altura 43mm	RADEX	UND		RS 2,75	RS 0,00
7	Arquivo Morto polionda c/trava, diversas cores, medindo 340x240x133cm	POLYCART	UND	2400	RS 5,20	RS 12.480,00
9	Bastão de cola quente fina. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	NEXEL	UND	7200	RS 0,45	RS 3.240,00
11	Bexigas com cores variadas, pacote com 50 UNDS Tamanho 6.5.	RIBERBALL	PACOTE	2400	RS 6,20	RS 14.880,00
12	Bloco de anotações 76 x 102, com adesivo. C/ 100fls	JOCAR	BLOCO	480	RS 3,50	RS 1.680,00
16	Borracha ponteira (CX com 100 UNDS); macia e suave; aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; Apaga lápis e lapiseira; Em diversas cores.	RED BOR	CX	240	RS 22,81	RS 5.474,40
18	Caderno 96 folhas brochura	FORONI	UND	1200	RS 2,18	RS 2.616,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



19	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	UND	240	R\$ 7,20	R\$ 1.728,00
21	CX carbono 1 face c/100fs	RADEX	CX	24	R\$ 15,90	R\$ 381,60
28	Caneta esferográfica; diversas cores; corpo em Resina termoplástica; formato do corpo sextavado; com respiro; ponta de aço Inox; com esfera tungstênio; espessura de 0,7mm aprox.; na cor azul; com Tampa antiasfixiante; tópeteira (tampo do topo) fixa, validade de 5 anos a Partir da data de fabricação; CX c/ 50 UNDS. (tipo bic ou SUPERIOR)	COMPACTOR	CX	240	R\$ 28,40	R\$ 6.816,00
34	Cartolina comum 50x66 100 UN cores sortidas	ALO FORM	UND	1200	R\$ 0,65	R\$ 780,00
35	CARTOLINA 2 FACES 48X66 CM, Cartolina colorset, ambos os lados coloridos, uso escolar ou artesanal, para cartazes, dobraduras, colagens, etc...	VMP	UND	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
37	Cartolina laminada	VMP	UND	480	R\$ 1,75	R\$ 840,00
40	Clips galvanizado 2/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	288	R\$ 1,65	R\$ 475,20
42	Clips galvanizado 4/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	288	R\$ 1,55	R\$ 446,40
44	Clips galvanizado 8/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	288	R\$ 1,90	R\$ 547,20
46	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORTE	UND	144	R\$ 6,00	R\$ 864,00
51	Cola líquida, para uso escolar; 90 g; Lavável; atóxica; acondicionada em frasco; em EMBALAGEM com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do IMT na embalagem do produto.	GLINORTE	UND	480	R\$ 1,40	R\$ 672,00
55	Corretivo, líquido; atóxico; para correção De qualquer tipo de escrita, a base de água; frasco COM 18 ML; CX COM 12 UNDS	RADEX	CX	240	R\$ 1,18	R\$ 283,20
59	Emborrachado (CORES VARIADAS) 40x60	HAITTI	FOLHA	1200	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00
62	Envelope 229 x 324 do tipo Madeira	FORONI	UND	720	R\$ 0,25	R\$ 180,00
64	Envelope 260 x365, do tipo	FORONI	UND	2400	R\$ 0,33	R\$ 792,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	Madeira					
67	Etiqueta ink jet/laser carta A4 210X297; tamanho 38X10 ; nº 115 (CX com 100 UNDS)	COLACRIL	CX		RS 42,90	RS 0,00
73	Fichário mesa 5 x 8	WALLEU	UND	48	RS 77,00	RS 3.696,00
75	Fita Adesiva (transparente) 45mmx40m	ADELBRAS	UND	480	RS 4,00	RS 1.920,00
79	Fita crepe 25 x 50	ADELBRAS	UND	240	RS 4,10	RS 984,00
80	Fita crepe 50 x 50	DELBRAS	UND	288	RS 6,30	RS 1.814,40
81	Fita decorativa 20x30	EMFESTA	UND	240	RS 8,50	RS 2.040,00
82	Fita dupla face 12 x 30	DELBRAS	UND	480	RS 3,50	RS 1.680,00
84	Fita dupla face 25 x 30	DELBRAS	UND	480	RS 7,50	RS 3.600,00
90	Gizão estaca de cera; na cor azul. CX c/ 6	KOALA	CX		RS 4,00	RS 0,00
94	Grampeador de mesa médio 26/6 25 fl características do produto:- grampeador médio de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	JOCAR	UND	240	RS 14,70	RS 3.528,00
97	Grampeador tipo profissional capacidade 200 folhas	TRIS	UND	120	RS 61,00	RS 7.320,00
99	Grampo 26/6 CX com 5.000 galvanizado	RAMPLINE	CX	480	RS 3,70	RS 1.776,00
102	Grampo para grampeador industrial no tamanho 106/6 e 106/8. C/2.500	BACCHI	CX	240	RS 3,60	RS 864,00
105	Lápis de cor (grande) CX com 12 cores madeira	GATTE	CX	480	RS 2,80	RS 1.344,00
109	Ligas pacote com 1 Kg	RED BOR	PCT	120	RS 17,69	RS 2.122,80

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



111	Livro de ponto 100 fls	SÃO DOMINGOS	UND	240	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
112	Livro de Psicotrópico c/100 fls	SÃO DOMINGOS	UND		R\$ 31,90	R\$ 0,00
113	Livro protocolo; formato (153x216mm) aprox.; Capa: papelão revestida com papel off-set;	SÃO DOMINGOS	UND	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
121	Papel A4 c/500fls	REPORT	RESMA	2400	R\$ 14,70	R\$ 35.280,00
125	Papel cartão 180g 210x297 branco (casca de ovo) com 50 FL	USAPEL	PCT	480	R\$ 9,50	R\$ 4.560,00
128	Papel contato transparente (MT)	COLACRILL	MT	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
130	Papel fotográfico A4 180g (brilhante) glossy PT5050G com 50 UNDS	MASTERPRINT	PCT	240	R\$ 19,00	R\$ 4.560,00
131	Papel Kraft 420 gramas 66x96	ABC DISTRIBUIDORA	FOLHAS	240	R\$ 1,75	R\$ 420,00
140	Pasta AZ, Registrador A/Z, Espessura de 1,7 mm, Forrado em papel Monolúcido 75g, Plástico, Mecanismo Niquelado Olhal e Compressor Plástico, Altura da Pasta 34,5 cm	CHIES	UND	720	R\$ 9,41	R\$ 6.775,20
141	Pasta Sanfonada A4 com 12 Divisórias	PLASCONY	UND	120	R\$ 11,34	R\$ 1.360,80
145	Pasta plástica c/ aba elástica fina	PLASCONY	UND	720	R\$ 2,82	R\$ 2.030,40
146	Pasta plástica c/ elástico 40 mm A-40	PLASCONY	UND	720	R\$ 3,99	R\$ 2.872,80
147	Pasta plástica c/elástico 17 mm A-17	PLASCONY	UND	720	R\$ 4,02	R\$ 2.894,40
149	Pasta suspensa; de Kraft, cor parda; com gramatura de 265g/m ² ; tamanho ofício; haste com ponteiros plásticos; grampo interno de polietileno; modelo comum, visor transparente e etiqueta branca	FRAMA	UND	1200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
154	Pincel nº18 ; Para pintura de cerâmica, tinta acrílica, tinta óleo, linhas para tecido, artesanato; pelo-cerdas; cerda branca; cabo longo; madeira; virola de alumínio; formato chato.	CASTELO	UND	480	R\$ 2,30	R\$ 1.104,00
157	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 40w, para bastões de cola Grosso de 12 mm.	GRAMPLINE	UND	240	R\$ 16,50	R\$ 3.960,00
160	PLACA DE ISOPOR SMM FL	DISPOR	UND	120	R\$ 1,09	R\$ 130,80

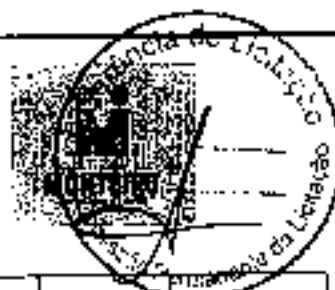
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



	50X100					
162	Quadro de feltro, madeira medindo 90x60	MADEMASTER	UND	240	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00
170	Tela própria para pintura 30x30:	MADEMASTER	UND	480	R\$ 8,70	R\$ 4.176,00
171	Tesoura 21 cm	MADEMASTER	UND	288	R\$ 3,80	R\$ 1.094,40
VALOR TOTAL...					R\$ 180.156,00	

ORGÃO PARTICIPANTE: MONTRAN

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico; com entintamento; tinta nas diversas cores no tamanho nr. 3, medindo (6,9x1) cm) aprox.	RADEX	UND	48	R\$ 2,55	R\$ 122,40
4	Apagador para quadro branco, confeccionado em plástico resistente. Medidas: Comprimento 145mm, largura 55mm x altura 43mm.	RADEX	UND		R\$ 2,75	R\$ 0,00
7	Arquivo Morto polionda c/trava, diversas cores, medindo 340x240x133cm	POLYCART	UND	480	R\$ 5,20	R\$ 2.496,00
9	Bastão de cola quente fina. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	NEXEL	UND		R\$ 0,45	R\$ 0,00
11	Bexigas com cores variadas, pacote com 50 UNDS; Tamanho 6.5.	RIBERBALL	PACOTE	240	R\$ 6,20	R\$ 1.488,00
12	Bloco de anotações 76 x 102, com adesivo. C/ 100fls	JOCAR	BLOCO	96	R\$ 3,50	R\$ 336,00
16	Borracha ponteira (CX com 100 UNDS); macia e suave; aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; Apaga lápis e lapiseira; Em diversas cores.	RED BOR	CX		R\$ 22,81	R\$ 0,00
18	Caderno 96 folhas brochura caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 100 folhas	FORONI	UND		R\$ 2,18	R\$ 0,00
19		SÃO DOMINGOS	UND	24	R\$ 7,20	R\$ 172,80
21	CX carbono 1 face c/100fls	RADEX	CX		R\$ 15,90	R\$ 0,00
28	Caneta esferográfica; diversas	COMPACTOR	CX	24	R\$	R\$ 681,60

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP. 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91.

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	cores; corpo em Resina termoplástica; formato do corpo seclavado; com respiro; ponta de aço Inox; com esfera tungstênio; espessura de 0,7mm aprox.; na cor azul; com Tampa antiasfixiante; topeteira (tampo do topo) fixa, validade de 5 anos a Partir da data de fabricação; CX c/ 50 UNDS. (tipo hie ou SUPERIOR)				28,40	
34	Cartolina comum 50x66 100 UN cores sortidas	ALO FORM	UND		R\$ 0,65	R\$ 0,00
35	CARTOLINA 2 FACES 48X66 CM, Cartolina colorset, ambos os lados coloridos, uso escolar ou artesanal, para cartazes, dobraduras, colagens, etc...	VMP	UND		R\$ 0,80	R\$ 0,00
37	Cartolina laminada	VMP	UND		R\$ 1,75	R\$ 0,00
40	Clips galvanizado 2/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	48	R\$ 1,65	R\$ 79,20
42	Clips galvanizado 4/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	48	R\$ 1,55	R\$ 74,40
44	Clips galvanizado 8/0; c/ 100 UNDS	BACCHI	CX	48	R\$ 1,90	R\$ 91,20
46	COLA BRANCA 500 GRAMAS	GLINORTE	UND		R\$ 6,00	R\$ 0,00
51	Cola líquida; para uso escolar; 90 g; Lavável; atóxica; acondicionada em frasco; em EMBALAGEM com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do IMT na embalagem do produto	GLINORTE	UND	120	R\$ 1,40	R\$ 168,00
55	Corretivo; líquido; atóxico; para correção De qualquer tipo de escrita, a base de água; frasco COM 18 ML; CX COM 12 UNDS	RADEX	CX	24	R\$ 1,18	R\$ 28,32
59	Emborrachado (CORES VARIADAS) 40x60	HAITI	FOLHA		R\$ 1,58	R\$ 0,00
62	Envelope 229 x 324 do tipo Madeira	FORONI	UND		R\$ 0,25	R\$ 0,00
64	Envelope 260 x365, do tipo Madeira	FORONI	UND	1200	R\$ 0,33	R\$ 396,00
67	Etiqueta ink jet/laser carta A4 210X297; tamanho 38X10 ; nº 115 (CX com 100 UNDS)	COLACRILL	CX		R\$ 42,90	R\$ 0,00
73	Fichário mesa 5 x 8	WALLEU	UND	24	R\$ 77,00	R\$ 1.848,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

083



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



75	Fita Adesiva (transparente) 45mmx40m	ADELBRAS	UND	48	R\$ 4,00	R\$ 192,00
79	Fita crepe 25 x 50	ADELBRAS	UND	24	R\$ 4,10	R\$ 98,40
80	Fita crepe 50 x 50	DELBRAS	UND	48	R\$ 6,30	R\$ 302,40
81	Fita decorativa 20x30	EMFESTA	UND		R\$ 8,50	R\$ 0,00
82	Fita dupla face 12 x 30	DELBRAS	UND		R\$ 3,50	R\$ 0,00
84	Fita dupla face 25 x 30	DELBRAS	UND	48	R\$ 7,50	R\$ 360,00
90	Gizão estaca de cera; na cor azul. CX c/ 6	KOALA	CX		R\$ 4,00	R\$ 0,00
94	Grampeador de mesa médio 26/6 25 fl características do produto: grampeador médio de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA); APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² ; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	JOCAR	UND	48	R\$ 14,70	R\$ 705,60
97	Grampeador tipo profissional capacidade 200folhas	TRIS	UND	24	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00
99	Grampo 26/6 CX com 5.000 galvanizado	RAMPINF	CX	48	R\$ 3,70	R\$ 177,60
102	Grampo para grampeador industrial no tamanho 106/6 e 106/8. C/2.500	BACCHI	CX	48	R\$ 3,60	R\$ 172,80
105	Lápis de cor (grande) CX com 12 cores madeira	GATTE	CX		R\$ 2,80	R\$ 0,00
109	Ligas pacote com 1 Kg	RED BOR	PCT	24	R\$ 17,69	R\$ 424,56
111	Livro de ponto 100 fls	SÃO DOMINGOS	UND	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
112	Livro de Psicotrôptico c/100 fls	SÃO DOMINGOS	UND		R\$ 31,90	R\$ 0,00
113	Livro protocolo; formato (153x216mm) aprox.; Capa: papelão revestida com papel off-set;	SÃO DOMINGOS	UND	24	R\$ 5,50	R\$ 132,00
121	Papel A4 c/500fls	REPORT	RESMA	240	R\$ 14,70	R\$ 3.528,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



125	Papel cartão 180g 210x297 branco (casca de ovo) com 50 FL	USAPEL	PCT		R\$ 9,50	R\$ 0,00
128	Papel contato transparente (MT)	COLACRILL	MT		R\$ 2,20	R\$ 0,00
130	Papel fotográfico A4 180g (brilhante) glossy PI5050G com 50 UNDS	MASTERPRINT	PCT		R\$ 19,00	R\$ 0,00
131	Papel Kraft 420 gramas 66x96	ABC DISTRIBUIDORA	FOLHAS		R\$ 1,75	R\$ 0,00
140	Pasta AZ, Registrador A/Z, Espessura de 1,7 mm, Forrado em papel Monolúcido 75g, Plastificado, Mecanismo Niquelado Olhal e Compressor Plástico. Altura da Pasta 34,5 cm	CHIES	UND	48	R\$ 9,41	R\$ 451,68
141	Pasta Sanfonada A4 com 12 Divisórias	PLASCONY	UND	48	R\$ 11,34	R\$ 544,32
145	Pasta plástica c/ aba elástica fina	PLASCONY	UND	48	R\$ 2,82	R\$ 135,36
146	Pasta plástica c/ elástico 40 mm A-40	PLASCONY	UND	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52
147	Pasta plástica c/elástico 17 mm A-17	PLASCONY	UND	48	R\$ 4,02	R\$ 192,96
149	Pasta suspensa; de Kraft; cor parda; com gramatura de 265g/m ² ; tamanho ofício; hasteassem ponteiros plásticos; grampo interno de polietileno; modelo comum, visor transparente e etiqueta branca	FRAMA	UND	48	R\$ 1,75	R\$ 84,00
154	Pincel nº18; Para pintura de cerâmica, tinta acrílica, tinta óleo, tintas para tecido, artesanato; pelo/cerdas: cerda branca; cabo longo; madeira; virola de alumínio; formato chato,	CASTELO	LND		R\$ 2,30	R\$ 0,00
157	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 40w, para bastões de cola Grosso de 12 mm.	GRAMPLINE	UND		R\$ 16,50	R\$ 0,00
160	PLACA DE ISOPOR 5MM FL 50X100	DISPOR	UND		R\$ 1,09	R\$ 0,00
162	Quadro de Feltron. madeira medindo 90x60	MADEMASTER	UND		R\$ 45,00	R\$ 0,00
170	Tela própria para pintura 30x30;	MADEMASTER	UND		R\$ 8,70	R\$ 0,00
171	Tesoura 21 cm	MADEMASTER	UND	24	R\$ 3,80	R\$ 91,20
VALOR TOTAL...					R\$ 17.542,32	

ab

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprováveis apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo Único, do Decreto nº 7.892/2013).

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro - PB, 02 de Junho de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NORREGA
Prefeita Constitucional

MATHEUS TARRADT Assinado de forma digital por
ROCHA MATHEUS TARRADT ROCHA
ALMEIDA:076363044 ALMEIDA:07636304465
65 Dados: 2021.06.09 16:19:15
-03'00

PAPELARIA ROCHA LTDA
PELA CONTRATADA

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/002

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 059/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07 sediado(a) na Rua Severino Ramos de Vasconcelos, 122, Térreo, CEP: 58.500-000, Centro, Monteiro/PB.

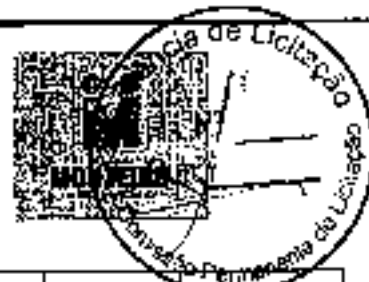
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alfinete Fino Nº 32. 50 gramas	GLINORTE	CX	336	R\$ 5,17	R\$ 1.737,12
2	Algodão cru, rolo com 1m	SANTA FÉ	Rolo	3600	R\$ 11,25	R\$ 40.500,00
6	Argola com corrente para chaveiros C/100	MERNEHEJE	CX	720	R\$ 8,73	R\$ 6.285,60
8	Bundeirinhas para ornamentação, UND de pacote c/ 10mt (Vários motivos);	SÃO JOSÉ	PCT	52320	R\$ 5,15	R\$ 269.448,00
10	Bastão de cola quente grossa. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para os mais	RUFALO	UND	17520	R\$ 0,90	R\$ 15.768,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



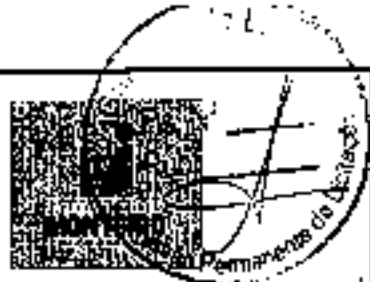
	diversas aplicações.					
20	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 200 folhas	FORONI	UND	3984	R\$ 15,00	R\$ 59.760,00
22	CX Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno Móvel Cores	WALEU	UND	696	R\$ 45,00	R\$ 31.320,00
23	CX Multibox M 380x320x220	WALEU	UND	432	R\$ 28,91	R\$ 12.489,12
24	CX de Bobina e/30 und para Máquina de Calculadora 57mm x 30m Acetina.	MULTILASER	CX	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00
26	Calculadora grande (bat/solar/12 dígitos) mx-120s com 12 dígitos ; Big Display; Porcentagem, Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MASTERPRINT	UND	1056	R\$ 14,94	R\$ 15.776,64
29	Caneta Hidrográfica Preta Color 850 - ponta média	COMPACTOR	UND	1364	R\$ 3,29	R\$ 4.487,56
32	Caneta permanente para Cd 2,0mm. Ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, Tinta a base de álcool e CX com 12 UNDS na cor azul.	COMPACTOR	CX	864	R\$ 15,87	R\$ 13.711,68
33	Carrinhos.	GGB PLAST	UND	4080	R\$ 15,96	R\$ 65.116,80
36	Cartolina guache. tamanho 660mmx480mm. 180 gr m2, cores variadas.	VMP	UND	4080	R\$ 0,90	R\$ 3.672,00
38	CD-RW - Especificação: Virgem, com capacidade mínima 700 MB, velocidade máxima velocidade máxima 16x, mídia na cor azul.	MULTILASER	UND	5280	R\$ 3,90	R\$ 20.592,00
39	Classificador 400x306	POLIBRAS	UND	4560	R\$ 2,57	R\$ 11.719,20
49	Cola com glitter: Possui bico aplicador; Material não tóxico; e/4 Cores com brilho intenso; Ideal para Colagens; Relevos coloridos; decorações em geral, Pintar sobre todos os tipos de papel; 40gramas	GLINORTE	UND	3168	R\$ 6,96	R\$ 22.049,28
50	COLA COLORIDA CX C/06 CORES 25GR Lavável. Não Tóxica. Não Inflamável. Uso Escolar e Artesanal, À Base acetato de polivinila (PVA)	GLINORTE	CX	3168	R\$ 5,50	R\$ 17.424,00
52	Colchete; latonado; nº 12; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	720	R\$ 8,50	R\$ 6.120,00
53	Colchete; latonado; nº 14; CX	BACCHI	CX	720	R\$	R\$

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	com 72 UNDS.				12,00	8.640,00
54	Confetes; Pacotes com 120g	BACCHI	PCT	1344	R\$ 2,99	R\$ 4.018,56
56	Craclá c/clip removível	DAC	UND	2880	R\$ 1,15	R\$ 3.312,00
65	Envelope 310 x 410, do tipo Madeira.	FORONI	UND	120	R\$ 0,40	R\$ 48,00
66	Esferográfica BPS	BIC	UND	1440	R\$ 5,60	R\$ 8.064,00
68	Etiqueta adesiva branca; ETIQUETA ADESIVA PRECO 20MM X 37MM c/ 1000	PIMACO	CX	192	R\$ 11,00	R\$ 2.112,00
69	Etiqueta ink-jet/laser carta A4 210X297; tamanho 26x15; Caracteriza do produto: nº126 (CX COM 100 FOLHAS)	PIMACO	CX	120	R\$ 23,72	R\$ 2.846,40
70	Extrator de grampos; em aço zincado; tipo Espátula.	BRW	UND	2208	R\$ 0,94	R\$ 2.075,52
72	Fibra acrílica p/ preencher bonecos pacotes com 1 kg.	SANTA FÉ	PCT	600	R\$ 53,00	R\$ 31.800,00
74	Fichário mesa 6 x 9	WALEU	UND	432	R\$ 99,00	R\$ 42.768,00
76	Fita adesiva transp polip 12x50	ALDEBRAS	UND	3168	R\$ 1,10	R\$ 3.484,80
77	Fita Corretiva 5MMX5M	MASTERPRINT	UND	2904	R\$ 3,06	R\$ 8.886,24
78	Fita crepe 19 x 50	NORTON	UND	2880	R\$ 3,00	R\$ 8.640,00
83	Fita dupla face 19 x 30	EUROCEL	UND	1440	R\$ 5,60	R\$ 8.064,00
85	Fita durex (transparente) 12 x 30	EUROCEL	UND	1728	R\$ 1,10	R\$ 1.900,80
86	Fita durex colorido 12mmx10m(vermelho, verde, azul, amarelo, etc.)	EUROCEL	UND	4320	R\$ 0,90	R\$ 3.888,00
87	Fita métrica de multi uso com mclragem nas duas faces, emborrachada, flexível com escala em centíMTs de 0-150 cm.	NYBC	UND	1200	R\$ 2,95	R\$ 3.540,00
89	Gizão de cera CX c/12	KING KIDS	CX	8928	R\$ 3,62	R\$ 32.319,36
91	Gizão estaca de cera: na cor preta. CX c/ 6	ACRILEX	CX	240	R\$ 4,10	R\$ 984,00
98	Grampo 26/6 CX com 1.000 UNDS.	MASTERPRINT	CX	408	R\$ 0,95	R\$ 387,60
100	Grampo fixa papel: chapa de aço; trilho; 80 mm apresenta em CX contendo 50 jogos	MASTERPRINT	CX	720	R\$ 5,62	R\$ 4.046,40
104	Lantejoulas - 6mm - cores variadas, c/ 5 gramas	LANTERCOR	PCT	1440	R\$ 2,05	R\$ 2.952,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



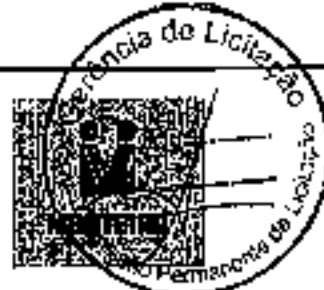
106	Lápis de cor (pequeno) CX com /12 UNDS cada	LEO E LEO	CX	2544	R\$ 2,69	R\$ 6.843,36
110	Livro de ponto 1/4 160fls, Capa dura.	FORONI	UND	384	R\$ 13,18	R\$ 5.061,12
115	Miçangas de cores variadas c/ 100gramas (preto, branco, amarelo, vermelho)	BRW	PCT	2640	R\$ 9,00	R\$ 23.760,00
116	Mina de grafite 0.5 e 0.7. c/12 minas	LEO E LEO	UND	216	R\$ 0,53	R\$ 114,48
117	Molhador de dedos 12g, produto atóxico.	RADEX	UND	696	R\$ 2,67	R\$ 1.858,32
118	Organizador de gaveta; medindo aproximadame 30x20x270mm; preto de propileno; com compartimento para canetas cola, corretivos, carvão, clips, lembretes, régua borracha, lápis etc	WALEU	UND	216	R\$ 21,28	R\$ 4.596,48
119	Organizador de mesa; tipo triplo; fumê; de Acrílico; Acrílico; c/ compartimento para lápis, lembrete e cliques; tipo triplo; formato retangular	WALEU	UND	360	R\$ 5,87	R\$ 2.113,20
120	PAPEL 40KG BRANCO 66x96, com 50 folhas	VMP	PCT	720	R\$ 8,00	R\$ 5.760,00
122	Papel A4 cores 75 g c/100 fls	CHAMEQUINHO	PCT	2880	R\$ 4,40	R\$ 12.672,00
123	Papel Camurça cores sortidas (verde, azul, amarela, vermelha) Tamanho: 40x60cm Pacote com 25 fls	VMP	PCT	1560	R\$ 10,34	R\$ 16.130,40
124	Papel Carbono Dupla Face, CX com 100 folhas A4	HELIO	CX	96	R\$ 22,83	R\$ 2.191,68
126	Papel celofane (polipropileno) 85x100 cm	VMP	FOLHAS	2160	R\$ 1,15	R\$ 2.484,00
132	Papel laminado colorido (vermelho, amarelo, azul, verde, etc.)	VMP	UND	1200	R\$ 1,36	R\$ 1.632,00
133	PAPEL FILIPINHO LUMI 120G A4 C/20FLS	FILIPERSON	PCT	1440	R\$ 13,90	R\$ 20.016,00
134	Papel madeira ouro 80 MC 66X96	VMP	FOLHAS	2880	R\$ 1,23	R\$ 3.542,40
135	Papel microondulado cores variadas	VMP	UND	840	R\$ 3,65	R\$ 3.066,00
137	Papel ofício 9 - 75 g. c/ 500 folhas	CHAMEX	PCT	216	R\$ 29,00	R\$ 6.264,00
138	Papel presente	VMP	UND	1680	R\$ 0,59	R\$ 991,20
139	Papel JORNAL formato A4, medindo 210x297 mm C/500FLS	VMP	UND	216	R\$ 9,90	R\$ 2.138,40
143	Pasta duplex claba e elástico	POLIBRAS	UND	3168	R\$ 1,01	R\$

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



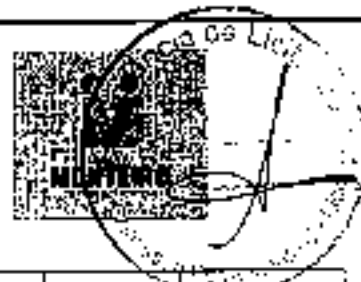
	papelão					3.199,68
144	Pasta c/ trilho papelão	POLIBRAS	UND	2448	R\$ 1,16	R\$ 2.839,68
150	Pastas catalogo; cartão revestido de plástico com visor, com 50 envelopes; espessura de 0,10 micras ; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício.	POLIBRAS	UND	720	R\$ 6,37	R\$ 4.586,40
151	Perfurador grande para papel até 60 Folhas, em ferro fundido.	MASTERPRINT	UND	360	R\$ 49,14	R\$ 17.690,40
155	Pincel quadro branco recarregável, Ponta macia que não danifica o quadro, Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica 6.0mm, Espessura de escrita 2.3mm. Refil e pontas substituíveis nas cores: PRETO e AZUL	MASTERPRINT	UND	6768	R\$ 3,29	R\$ 22.266,72
156	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 10w, para bastões de cola fino de 7 mm.	JOCAR OFFICE	UND	1560	R\$ 10,00	R\$ 15.600,00
158	PLACA DE ISOPOR 10MM FL 50X100	ISOPLAST	UND	720	R\$ 2,44	R\$ 1.756,80
159	PLACA DE ISOPOR 15MM FL 50X100	ISOPLAST	UND	720	R\$ 3,80	R\$ 2.736,00
164	Registrador AZ; papelão: 4 UNDS: lombada estreita com ferragem, de alavanca cromada; com visor lateral, indice alfabético	POLIBRAS	UND	5136	R\$ 8,17	R\$ 41.961,12
165	Régua em poliestireno 50 em cristal	WALEU	UND	720	R\$ 2,82	R\$ 2.030,40
166	Régua transparente 30 cm	WALEU	UND	5088	R\$ 0,95	R\$ 4.833,60
167	Spray speed color cores 350ML/260G	TEK BOND	UND	1368	R\$ 11,01	R\$ 15.061,68
168	Suporte p/durex,peq.	WALEU	UND	216	R\$ 6,76	R\$ 1.460,16
169	Suporte p/fita adesiva grande/pequena - Modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes Fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras Lâmina aço inox para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m (peq) e 12mm x 65m (grande)	WALEU	UND	192	R\$ 10,98	R\$ 2.108,16
173	Tinta dimensional Relevô para Tecidos 35ml	ACRILEX	UND	4800	R\$ 4,59	R\$ 22.032,00
174	Tinta guache 15 ml CX com 6 UNDS Não tóxica, solúvel em	ACRILEX	CX	8640	R\$ 3,17	R\$ 27.388,80

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	água					
175	Tinta para carimbo 40 ml diversas cores	RADEX	UND	2688	R\$ 1,90	R\$ 5.107,20
176	Tinta para caneta para quadro branco 20 ml em diversas cores	MASTERPRINT	UND	8400	R\$ 2,82	R\$ 23.688,00
177	Tinta para tecido 37ml	ACRILEX	UND	8400	R\$ 2,91	R\$ 24.444,00
178	Tinta PVA 100ml	ACRILEX	UND	8400	R\$ 7,72	R\$ 64.848,00
179	Tintas dimensional relevo metálica para tecidos 35ml	ACRILEX	UND	2880	R\$ 5,23	R\$ 15.062,40
180	TNT diversas Cores	SANTA FÉ	MT	4800	R\$ 1,97	R\$ 9.456,00
181	Envelope p/convite 120g 163x225mm diversas cores	FORONI	UND	9600	R\$ 0,75	R\$ 7.200,00
182	Juta para ornamentação	SANTA FÉ	MT	1560	R\$ 10,67	R\$ 16.645,20
VALOR TOTAL...					R\$	R\$ 1.832.515,92

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alfinete Fino Nº 32. 50 grãos	GI. NORTE	CX	48	R\$ 5,17	R\$ 248,16
8	Bandeirinhas para ornamentação, UND de pacote c/ 10ml (Vários motivos);	SÃO JOSÉ	PCT	240	R\$ 5,15	R\$ 1.236,00
10	Bastão de cola quente grossa. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	BÚFALO	UND	240	R\$ 0,90	R\$ 216,00
20	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 200 folhas	FORONI	UND	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
22	CX Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno Móvel Cores	WALEU	UND	72	R\$ 45,00	R\$ 3.240,00
23	CX Multibox M 380x320x220	WALEU	UND	120	R\$ 28,91	R\$ 3.469,20
24	CX de Bobina c/30 und para Máquina de Calculadora 57mm x 30m Acetina.	MULTILASER	CX	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



26	Calculadora grande (bat/solar/12 dígitos) mx-120s com 12 dígitos ; Big Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MASTERPRINT	UND	144	R\$ 14,94	R\$ 2.151,36
29	Caneta Hidrográfica Preta Color 850 - ponta média	COMPACTOR	UND	140	R\$ 3,29	R\$ 460,60
32	Caneta permanente para Cd 2,0mm, Ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, Tinta a base de álcool e CX com 12 UNDS na cor azul.	COMPACTOR	CX	48	R\$ 15,87	R\$ 761,76
38	CD-RW - Especificação: Virgem, com capacidade mínima 700 MB, velocidade máxima velocidade máxima 16x, mídia na cor azul.	MULTILASER	UND	2400	R\$ 3,90	R\$ 9.360,00
39	Classificador 400x106	POLIBRAS	UND	480	R\$ 2,57	R\$ 1.233,60
52	Colchete; latonado; nº 12; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	240	R\$ 8,50	R\$ 2.040,00
53	Colchete; latonado; nº 14; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
54	Confetes; Pacotes com 120g	BACCHI	PCT	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
56	Crachá c/clips removível	DAC	UND	240	R\$ 1,15	R\$ 276,00
66	Esferográfica BPS	BIC	UND	240	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00
68	Etiqueta adesiva branca; ETIQUETA ADESIVA PRECO 20MM X 37MM -c/ 1000	PIMACO	CX	48	R\$ 11,00	R\$ 528,00
70	Extrator de grampos; em aço zincado; tipo Espátula.	BRW	UND	240	R\$ 0,94	R\$ 225,60
74	Fichário mesa 6 x 9	WALEU	UND	120	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
76	Fita adesiva transp polip 12x50	ALDEBRAS	UND	240	R\$ 1,10	R\$ 264,00
77	Fita Corretiva 5MMX5M	MASTERPRINT	UND	240	R\$ 3,06	R\$ 734,40
78	Fita crepe 19 x 50	NORTON	UND	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
83	Fita dupla face 19 x 30	EUROCEL	UND	240	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00
85	Fita durex (transparente) 12 x 30	EUROCEL	UND	240	R\$ 1,10	R\$ 264,00
86	Fita durex colorido 12mmx10m(vermelho, verde, azul, amarelo, etc.)	EUROCEL	UND	240	R\$ 0,90	R\$ 216,00
98	Grampo 26/6 CX com 1.000 UNDS	MASTERPRINT	CX	48	R\$ 0,95	R\$ 45,60
100	Grampo fixa papel; chapa de aço; trilho; 80 mm apresenta em CX contendo 50 jogos	MASTERPRINT	CX	240	R\$ 5,62	R\$ 1.348,80
106	Lápis de cor (pequeno) CX com /12 UNDS cada	LEO E LEO	CX	240	R\$ 2,69	R\$ 645,60
110	Livro de ponto 1/4 160fls, Capa	FORONI	UND	96	R\$	R\$

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



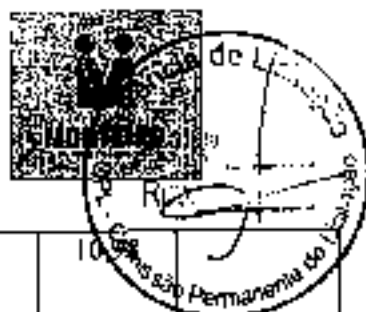
	dura.				13,18	R\$ 265,28
117	Molhador de dedos 12g, produto atóxico.	RADEX	UND	144	R\$ 2,67	R\$ 384,48
118	Organizador de gaveta; medindo aproximadamente 30x20x270mm; preto de propileno; com compartimento para canetas cola, corretivos, carvão, clips, lembretes, régua borracha, lápis etc	WALEU	UND	48	R\$ 21,28	R\$ 1.021,44
119	Organizador de mesa; tipo triplo; fumê, de Acrílico; Acrílico; c/ compartimento para lápis, lembrete e clips; tipo triplo; formato retangular	WALEU	UND	48	R\$ 5,87	R\$ 281,76
139	Papel JORNAL formato A4, medindo 210x297 mm C/500F.L.S	VMP	UND	48	R\$ 9,90	R\$ 475,20
143	Pasta duplex cola e elástico papelão	POLIBRAS	UND	240	R\$ 1,01	R\$ 242,40
144	Pasta c/ trilho papelão	POLIBRAS	UND	240	R\$ 1,16	R\$ 278,40
150	Pastas catalogo; cartão revestido de plástico com visor, com 50 envelopes; espessura de 0,10 micras ; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício.	POLIBRAS	UND	96	R\$ 6,37	R\$ 611,52
151	Perfurador grande para papel até 60 Folhas; em ferro fundido.	MASTERPRINT	UND	48	R\$ 49,14	R\$ 2.358,72
155	Pincel quadro branco recarreável, Ponta macia que não danifica o quadro, Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica 6.0mm, Espessura de escrita 2.3mm, Refil e pontas substituíveis nas cores: PRETO e AZUL	MASTERPRINT	UND	288	R\$ 3,29	R\$ 947,52
156	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 10w, para bastões de cola fino de 7 mm.	JOCAR OFFICE	UND	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
164	Registrador AZ: papelão; 4 UNDS; lombada estreita com ferragem, de alavanca cromada; com visor lateral, índice alfabético	POLIBRAS	UND	288	R\$ 8,17	R\$ 2.352,96
165	Régua em poliestireno 50 cm cristal	WALEU	UND	120	R\$ 2,82	R\$ 338,40
166	Régua transparente 30 cm	WALEU	UND	240	R\$ 0,95	R\$ 228,00
167	Spray speed color cores 350ML/260G	TEK BOND	UND	120	R\$ 11,01	R\$ 1.321,20
168	Suporte p/durex peq.	WALEU	UND	48	R\$ 6,76	R\$ 324,48
169	Suporte p/fita adesiva	WALEU	UND	48	R\$	R\$ 527,04

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



	grande/pequena - Modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes Fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras Lâmina aço inox para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m (peq) e 12mm x 65m (grande)					
175	Tinta para carimbo 40 ml diversas cores	RADEX	UND	240	R\$ 1,90	R\$ 456,00
181	Envelope p/convite 120g 163x225mm diversas cores	FORONI	UND	1200	R\$ 0,75	R\$ 900,00
182	Fita para ornamentação	SANTA FÉ	MT	120	R\$ 10,67	R\$ 1.280,40
VALOR TOTAL...					R\$ 69.446,68	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alfinete Fino Nº 32. 50 gramas	GLINORTE	CX	120	R\$ 5,17	R\$ 620,40
2	Algodão cru, rolo com 1m	SANTA FÉ	Rolo		R\$ 11,25	R\$ 0,00
6	Argola com corrente para chaveiros C/100	MERNEHEJE	CX	240	R\$ 8,73	R\$ 2.095,20
8	Bandeirinhas para ornamentação, UND de pacote c/ 10mt (Vários motivos);	SÃO JOSÉ	PLT	48000	R\$ 5,15	R\$ 247.200,00
10	Bastão de cola quente grossa. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	BÚFALO	UND	12000	R\$ 0,90	R\$ 10.800,00
20	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 200 folhas	FORONI	UND	2400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
22	CX Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno Móvel Cores	WALEU	UND	240	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00
23	CX Multibox M 380x320x220	WALEU	UND	120	R\$ 28,91	R\$ 3.469,20
26	Calculadora grande (bat/solar/12 dígitos) mx-120s com 12 dígitos; Big Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MASTERPRINT	UND	480	R\$ 14,94	R\$ 7.171,20
29	Caneta Hidrográfica Preta Color 850 - ponta médio	COMPACTOR	UND	480	R\$ 3,29	R\$ 1.579,20
32	Caneta permanente para Cd 2,0mm, Ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, Tinta a	COMPACTOR	CX	288	R\$ 15,87	R\$ 4.570,56

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



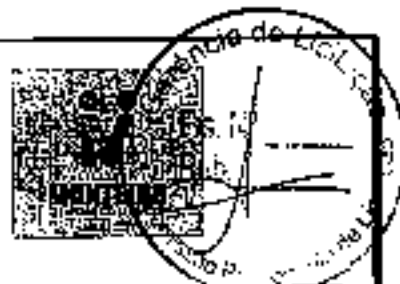
	base de álcool e CX com 12 UNDS na cor azul.					
33	Carrinhos.	GGB PLAST	UND	2400	R\$ 15,96	R\$ 38.304,00
36	Cartolina guache, tamanho 660mmx480mm, 180 gr m2, cores variadas.	VMP	UND	2400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
38	CD-RW - Especificação: Virgem, com capacidade mínima 700 MB, velocidade máxima velocidade máxima 16x, mídia na cor azul.	MULTILASER	UND	1200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
39	Classificador 400x106	POLIBRAS	UND	2400	R\$ 2,57	R\$ 6.168,00
49	Cola com glitter; Possui bico aplicador; Material não tóxico; c/4 Cores com brilho intenso; Ideal para Colagens; Relevos coloridos; decorações em geral; Pintar sobre todos os tipos de papel; 40gramas	GLINORTE	UND	2400	R\$ 6,96	R\$ 16.704,00
50	COLA COLORIDA CX C/06 CORES 25GR Lavável, Não Tóxica, Não Inflamável, Uso Escolar e Artesanal, À Base acetato de polivinila (PVA)	GLINORTE	CX	2400	R\$ 5,50	R\$ 13.200,00
52	Colchete; Iatonado; nº 12; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
53	Colchete; Iatonado; nº 14; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
54	Confetes; Pacotes com 120g	BACCHI	PCT	480	R\$ 2,99	R\$ 1.435,20
56	Crachá c/clips removível	DAC	UND	1200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
66	Esferográfica BPS	BIC	UND	480	R\$ 5,60	R\$ 2.688,00
68	Etiqueta adesiva branca; ETIQUETA ADESIVA PRECO 20MM X 37MM -c/ 1000	PIMACO	CX	48	R\$ 11,00	R\$ 528,00
70	Extrator de grampos; em aço zincado; tipo Espátula.	BRW	UND	480	R\$ 0,94	R\$ 451,20
72	Fibra acrílica p/ preencher bonecos pacotes com 1 kg	SANTA FÉ	PCT	240	R\$ 53,00	R\$ 12.720,00
74	Fichário mesa 6 x 9	WALEU	UND	120	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
76	Fita adesiva transp polip 12x50	ALDEBRAS	UND	1200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
77	Fita Corretiva 5MMX5M	MASTERPRINT	UND	1200	R\$ 3,06	R\$ 3.672,00
78	Fita crepe 19 x 50	NORTON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



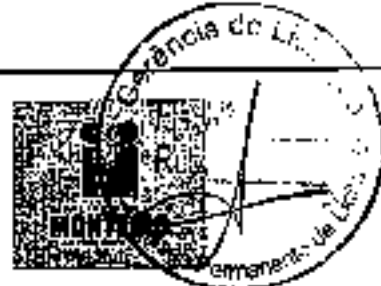
83	Fita dupla face 19 x 30	EUROCEL	UND	480	R\$ 5,60	R\$ 2.688,00
85	Fita durex (transparente) 12 x 30	EUROCEL	UND	480	R\$ 1,10	R\$ 528,00
86	Fita durex colorido 12mmx10m (vermelho, verde, azul, amarelo, etc.)	EUROCEL	UND	2400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
89	Cizão de cera CX c/12	KING KIDS	CX	7200	R\$ 3,62	R\$ 26.064,00
98	Grampo 26/6 CX com 1.000 UNDS.	MASTERPRINT	CX	120	R\$ 0,95	R\$ 114,00
100	Grampo fixa papel; chapa de aço; trilho; 80 mm apresenta em CX contendo 50 jogos	MASTERPRINT	CX	120	R\$ 5,62	R\$ 674,40
104	Lantejola - 6mm - cores variadas, c/ 5 gramas	LANTERCOR	PCT	720	R\$ 2,05	R\$ 1.476,00
106	Lápis de cor (pequeno) CX com /12 UNDS cada	LEO E LEO	CX	1200	R\$ 2,69	R\$ 3.228,00
110	Livro de ponto 1/4 160fls, Capa dura.	FORONI	UND	120	R\$ 13,18	R\$ 1.581,60
115	Miçangas de cores variadas c/ 100gramas (preto, branco, amarelo, vermelho)	BRW	PCT	1200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
116	Mina de grafite 0.5 e 0.7. c/12 minas	LEO E LEO	UND	120	R\$ 0,53	R\$ 63,60
117	Molhador de dedos 12g, produto atóxico.	RADEX	UND	144	R\$ 2,67	R\$ 384,48
118	Organizador de gaveta; medindo aproximadamente 30x20x270mm; preto de propileno; com compartimento para canetas esca, corretivos, carvão, clips, lembretes, régua borracha, lápis etc	WALEU	UND	48	R\$ 21,28	R\$ 1.021,44
119	Organizador de mesa: tipo triplo; fumê; de Acrílico; Acrílico; c/ compartimento para lápis, lembrete e clips: tipo triplo; formato retangular	WALEU	UND	120	R\$ 5,87	R\$ 704,40
120	PAPEL 40KG BRANCO 66x96, com 50 folhas	VMP	PCT	480	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
122	Papel A4 cores 75 g c/100 fls	CHAMEQUINHO	PCT	2400	R\$ 4,40	R\$ 10.560,00
123	Papel Camurça cores sortidas (verde, azul, amarela, vermelha) Tamanho: 40x60cm Pacote com 25 fls	VMP	PCT	1200	R\$ 10,34	R\$ 12.408,00
124	Papel Carbono Dupla Face. CX com 100 folhas A4	HELIO	CX	48	R\$ 22,83	R\$ 1.095,84
126	Papel celofane (polipropileno) 85x100 cm	VMP	FOLHAS	1200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



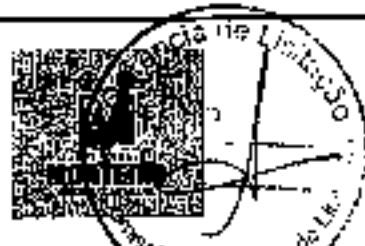
132	Papel laminado colorido (vermelho, amarelo, azul, verde, etc.)	VMP	UND	720	R\$ 1,36	R\$ 979,20
133	PAPEL FILIPINHO LUMI 120G A4 C/20FLS	FILIPERSON	PCT	1200	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00
134	Papel madeira ouro 80 MG 66X96	VMP	FOLHAS	2400	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
135	Papel microondulado cores variadas	VMP	UND	480	R\$ 3,65	R\$ 1.752,00
137	Papel officio 9 - 75 g. C/ 500 folhas	CHAMEX	PCT	120	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
138	Papel presente	VMP	UND	1200	R\$ 0,59	R\$ 708,00
139	Papel JORNAL formato A4, medindo 210x297 mm C/500FLS	VMP	UND	48	R\$ 9,90	R\$ 475,20
143	Pasta duplex c/aba e elástico papelão	POLIBRAS	UND	1200	R\$ 1,01	R\$ 1.212,00
144	Pasta c/ trilho papelão	POLIBRAS	UND	1200	R\$ 1,16	R\$ 1.392,00
150	Pastas catalogo: cartão revestido de plástico com visor, com 50 envelopes; espessura de 0,10 micras; com 4 extensores de metal; no tamanho officio.	POLIBRAS	UND	240	R\$ 6,37	R\$ 1.528,80
151	Perfurador grande para papel até 60 Folhas: em ferro fundido.	MASTERPRINT	UND	120	R\$ 49,14	R\$ 5.896,80
155	Pincel quadro branco recarregável. Ponta macia que não danifica o quadro, Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm, Refil e pontas substituíveis nas cores: PRETO e AZUL	MASTERPRINT	UND	4800	R\$ 3,29	R\$ 15.792,00
156	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 10w, para bastões de cola fino de 7 mm	JOCAR OFFICE	UND	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
158	PLACA DE ISOPOR 10MM FL 50X100	ISOPLAST	UND	480	R\$ 2,44	R\$ 1.171,20
159	PLACA DE ISOPOR 15MM FL 50X100	ISOPLAST	UND	480	R\$ 3,80	R\$ 1.824,00
164	Registrador AZ; papelão, 4 UNDS; lombada estreita com ferragem, de alavanca cromada; com visor lateral, índice alfabético	POLIBRAS	UND	2400	R\$ 8,17	R\$ 19.608,00
165	Régua em poliestireno 50 cm cristal	WALEU	UND	240	R\$ 2,82	R\$ 676,80
166	Régua transparente 30 cm	WALEU	UND	2400	R\$ 0,95	R\$ 2.280,00
167	Spray speed color cores	TEK BOND	UND	480	R\$	R\$

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



	350ML/260G				11,01	R\$ 527,80
168	Suporte p/durex peq.	WALEU	UND	48	R\$ 6,76	R\$ 324,48
169	Suporte p/fita adesiva grande/pequena - Modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras Lâmina aço inox para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m (peq) e 12mm x 65m (grande)	WALEU	UND	48	R\$ 10,98	R\$ 527,04
173	Tinta dimensional Relevo para Tecidos 35ml	ACRILEX	UND	2400	R\$ 4,59	R\$ 11.016,00
174	Tinta guache 15 ml CX com 6 UNDS Não tóxica, solúvel em água	ACRILEX	CX	7200	R\$ 3,17	R\$ 22.824,00
175	Tinta para carimbo 40 ml diversas cores	RADEX	UND	1200	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
176	Tinta para caneta para quadro branco 20 ml em diversas cores	MASTERPRINT	UND	4000	R\$ 2,82	R\$ 11.280,00
177	Tinta para tecido 37ml	ACRILEX	UND	4800	R\$ 2,91	R\$ 13.968,00
178	Tinta PVA 100ml	ACRILEX	UND	4800	R\$ 7,72	R\$ 37.056,00
179	Tintas dimensional relevo metálica para tecidos 35ml	ACRILEX	UND	1200	R\$ 5,23	R\$ 6.276,00
180	TNT diversas Cores	SANTA FÉ	MT	2400	R\$ 1,97	R\$ 4.728,00
181	Envelope p/convite 120g 163x225mm diversas cores	FORONI	UND	4800	R\$ 0,75	R\$ 3.600,00
182	Juta para ornamentação	SANTA FÉ	MT	480	R\$ 10,67	R\$ 5.121,60
VALOR TOTAL...					R\$ 738.321,84	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alfinete Fino Nº 32. 50 gramas	GLINORTE	CX	120	R\$ 5,17	R\$ 620,40
2	Algodão cru, rolo com 1m	SANTA FÉ	Rolo	2400	R\$ 11,25	R\$ 27.000,00
6	Argola com corrente para chaveiros C/100	MERNEHEJE	CX	240	R\$ 8,73	R\$ 2.095,20
8	Bandeirinhas para ornamentação, UND de pacote c/ 10mt (Vários motivos);	SÃO JOSÉ	PCT	2400	R\$ 5,15	R\$ 12.360,00
10	Bastão de cola quente grossa. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	BÚFALO	UND	2880	R\$ 0,90	R\$ 2.592,00

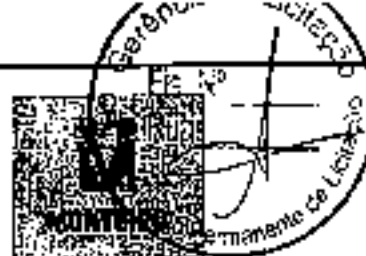
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

Handwritten signature and initials.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



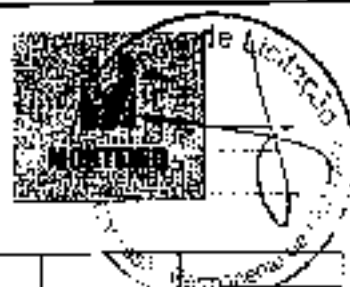
20	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 200 folhas	FORONI	UND	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
22	CX Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno Móvel Cores	WALEU	UND	240	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00
23	CX Multibox M 380x320x220	WALEU	UND	120	R\$ 28,91	R\$ 3.469,20
26	Calculadora grande (bat/solar/12 dígitos) mx-120s com 12 dígitos : Big Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MASTERPRINT	UND	288	R\$ 14,94	R\$ 4.302,72
29	Caneta Hidrográfica Preta Color 850 - ponta média	COMPACTOR	UND	480	R\$ 3,29	R\$ 1.579,20
32	Caneta permanente para Cd 2,0mm, Ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, Tinta a base de álcool e CX com 12 UNDS na cor azul.	COMPACTOR	CX	288	R\$ 15,87	R\$ 4.570,56
33	Carrinhos.	GGB PLAST	UND	1200	R\$ 15,96	R\$ 19.152,00
36	Cartolina guache, tamanho 660mmx480mm, 180 gr m2, cores variadas.	VMP	UND	1200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
38	CD-RW - Especificação: Virgem, com capacidade mínima 700 MB, velocidade máxima velocidade máxima 16x, mídia na cor azul	MULTILASER	UND	1200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
39	Classificador 400x306	POLIBRAS	UND	1200	R\$ 2,57	R\$ 3.084,00
49	Cola com glitter; Possui bico aplicador; Material não tóxico; c/4 Cores com brilho intenso; Ideal para Colagens; Relevos coloridos; decorações em geral; Pintar sobre todos os tipos de papel; 40gramas	GLINORTE	UND	288	R\$ 6,96	R\$ 2.004,48
50	COLA COLORIDA CX C/06 CORES 25GR Lavável, Não Tóxica. Não Inflamável. Uso Escolar e Artesanal, À Base acetato de polivinila (PVA)	GLINORTE	CX	288	R\$ 5,50	R\$ 1.584,00
52	Colchete; latonado; nº 12; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	240	R\$ 8,50	R\$ 2.040,00
53	Colchete; latonado; nº 14; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
54	Confeites; Pacotes com 120g	BACCHI	PCT	240	R\$ 2,99	R\$ 717,60
56	Crachá c/clips removível	DAC	UND	720	R\$ 1,15	R\$ 828,00
65	Envelope 310 x 410, do tipo	FORONI	UND	120	R\$ 0,40	R\$ 48,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	Material	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Madeira.					
66	Esferográfica BPS	BIC	UND	480	R\$ 5,60	R\$ 2.688,00
68	Etiqueta adesiva branca: ETIQUETA ADESIVA PRECO 20MM X 37MM -c/ 1000	PIMACO	CX	48	R\$ 11,00	R\$ 528,00
69	Etiqueta ink-jet/laser cara A4 210X297; tamanho 26x15; Caracteriza do produto: nº126 (CX COM 100 FOLHAS)	PIMACO	CX	120	R\$ 23,72	R\$ 2.846,40
70	Extrator de grampos; em aço zincado; tipo Espátula.	BRW	UND	1200	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00
72	Fibra acrílica p/ preencher bonecos pacotes com 1 kg	SANTA FÉ	PCT	240	R\$ 53,00	R\$ 12.720,00
74	Fichário mesa 6 x 9	WALEU	UND	120	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
76	Fita adesiva transp polip 12x50	ALDEBRAS	UND	1200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
77	Fita Correctiva 5MMX5M	MASTERPRINT	UND	1200	R\$ 3,06	R\$ 3.672,00
78	Fita crepe 19 x 50	NORTON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
83	Fita dupla face 19 x 30	EUROCEL	UND	480	R\$ 5,60	R\$ 2.688,00
85	Fita durex (transparente)12 x 30	EUROCEL	UND	480	R\$ 1,10	R\$ 528,00
86	Fita durex colorido 12mmx10m(vermelho, verde, azul, amarelo, etc.)	EUROCEL	UND	1200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
87	Fita métrica de multi uso com metragem nas duas faces, emborrachada, flexível com escala em centímetros de 0-150 cm.	NYBC	UND	1200	R\$ 2,95	R\$ 3.540,00
89	Gizão de cera CX c/12	KING KIDS	CX	864	R\$ 3,62	R\$ 3.127,68
91	Gizão estaca de cera; na cor preta. CX c/ 6	ACRILEX	CX	240	R\$ 4,10	R\$ 984,00
98	Grampo 26/6 CX com 1.000 UNDS.	MASTERPRINT	CX	120	R\$ 0,95	R\$ 114,00
100	Grampo fixa papel; chapa de aço; trilho; 80 mm apresenta em CX contendo 50 jogos	MASTERPRINT	CX	120	R\$ 5,62	R\$ 674,40
104	Lanterjola - 6mm - cores variadas, c/ 5 gramas	LANTERCOR	PCT	480	R\$ 2,05	R\$ 984,00
106	Lápis de cor (pequeno) CX com /12 UNDS cada	LEO E LEO	CX	864	R\$ 2,69	R\$ 2.324,16
110	Livro de ponto 1/4 160fls, Capa dura.	FORONI	UND	120	R\$ 13,18	R\$ 1.581,60
115	Miçangas de cores variadas c/ 100gramas (preto, branco, amarelo, vermelho)	BRW	PCT	720	R\$ 9,00	R\$ 6.480,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



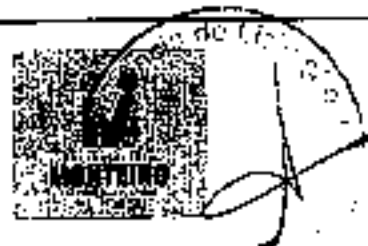
116	Mina de grafite 0,5 e 0,7. c/12 minas	LEO E LEO	UND	48	R\$ 0,53	R\$ 25,44
117	Molhador de dedos 12g, produto atóxico.	RADEX	UND	288	R\$ 2,67	R\$ 768,96
118	Organizador de gaveta; medindo aproximadamente 30x20x270mm; preto de propileno; com compartimento para canetas cola, corretivos, carvão, clips, lembretes, régua horracha, lápis etc	WALEU	UND	48	R\$ 21,28	R\$ 1.021,44
119	Organizador de mesa; tipo triplo; fumê; de Acrílico; Acrílico; c/ compartimento para lápis, lembrete e clips; tipo triplo; formato retangular	WALEU	UND	120	R\$ 5,87	R\$ 704,40
120	PAPEL 40KG BRANCO 66x96, com 50 folhas	VMP	PCT	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
122	Papel A4 cores 75 g c/100 fls	CHAMEQUINHO	PCT	240	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
123	Papel Camurça cores sortidas (verde, azul, amarela, vermelha) Tamanho: 40x60cm Pacote com 25 fls	VMP	PCT	240	R\$ 10,34	R\$ 2.481,60
124	Papel Carbono Dupla Face. CX com 100 folhas A4	HELIO	CX	48	R\$ 22,83	R\$ 1.095,84
126	Papel celofane (polipropileno) 85x100 cm	VMP	FOLHAS	480	R\$ 1,15	R\$ 552,00
132	Papel laminado colorido (vermelho, amarelo, azul, verde, etc.)	VMP	UND	240	R\$ 1,36	R\$ 326,40
134	Papel madeira ouro 80 MG 66X96	VMP	FOLHAS	240	R\$ 1,23	R\$ 295,20
135	Papel microondulado cores variadas	VMP	UND	240	R\$ 3,65	R\$ 876,00
137	Papel ofício 9 - 75 g. C/ 500 folhas	CHAMEX	PCT	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
138	Papel presente	VMP	UND		R\$ 0,59	R\$ 0,00
139	Papel JORNAL formato A4, medindo 210x297 mm C/500FLS.	VMP	UND	48	R\$ 9,90	R\$ 475,20
143	Pasta duplex c/aba e elástico papelão	POLIBRAS	UND	1200	R\$ 1,01	R\$ 1.212,00
144	Pasta c/ trilho papelão	POLIBRAS	UND	480	R\$ 1,16	R\$ 556,80
150	Pastas catalogo; cartão revestido de plástico com visor, com 50 envelopes; espessura de 0,10 micras : com 4 extensores de metal; no tamanho ofício.	POLIBRAS	UND	240	R\$ 6,37	R\$ 1.528,80
151	Perfurador grande para papel até 60 Folhas; em ferro fundido.	MASTERPRINT	UND	120	R\$ 49,14	R\$ 5.896,80

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



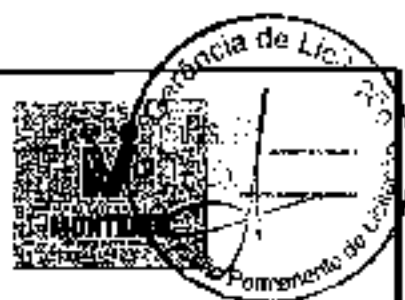
155	Pincel quadro branco recarregável, Ponta macia que não danifica o quadro, Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta aerflica 6.0mm, Espessura de escrita 2.3mm, Refil e pontas substituíveis nas cores: PRETO e AZUL	MASTERPRINT	UND	1200	R\$ 3,29	R\$ 3.948,00
156	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 10w, para bastões de cola fino de 7 mm.	JOCAR OFFICE	UND	480	R\$ 10,00	R\$ 4.800,00
158	PLACA DE ISOPOR 10MM FL. 50X100	ISOPLAST	UND	120	R\$ 2,44	R\$ 292,80
159	PLACA DE ISOPOR 15MM FL. 50X100	ISOPLAST	UND	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
164	Registrador AZ; papelão: 4 UNDS; lombada estreita com ferragem, de alavanca cromada; com visor lateral, índice alfabético	POLIBRAS	UND	1200	R\$ 8,17	R\$ 9.804,00
165	Régua em poliestireno 50 cm cristal	WALEU	UND	240	R\$ 2,82	R\$ 676,80
166	Régua transparente 30 cm	WALEU	UND	1200	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
167	Spruy speed color cores 350ML/260G	TEK BOND	UND	480	R\$ 11,01	R\$ 5.284,80
168	Suporte p/durex peq.	WALEU	UND	48	R\$ 6,76	R\$ 324,48
169	Suporte p/fita adesiva grande/pequena - Modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes Fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras Lâmina aço inox para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m (peq) e 12mm x 65m (grande)	WALEU	UND	48	R\$ 10,98	R\$ 527,04
173	Tinta dimensional Relevo para Tecidos 35ml	ACRILEX	UND	1200	R\$ 4,59	R\$ 5.508,00
174	Tinta guache 15 ml CX com 6 UNDS Não tóxica, solúvel em água	ACRILEX	CX	720	R\$ 3,17	R\$ 2.282,40
175	Tinta para carimbo 40 ml diversas cores	RADEX	UND	720	R\$ 1,90	R\$ 1.368,00
176	Tinta para caneta para quadro branco 20 ml em diversas cores	MASTERPRINT	UND	2200	R\$ 2,82	R\$ 6.204,00
177	Tinta para tecido 37ml	ACRILEX	UND	2400	R\$ 2,91	R\$ 6.984,00
178	Tinta PVA 100ml	ACRILEX	UND	2400	R\$ 7,72	R\$ 18.528,00
179	Tintas dimensional relevo metálica para tecidos 35ml	ACRILEX	UND	1200	R\$ 5,23	R\$ 6.276,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



180	TNT diversas Cores	SANTA FÉ	MT	1200	R\$ 1,97	R\$ 2.364,00
181	Envelope p/convite 120g 163x225mm diversas cores	FORONI	UND	2400	R\$ 0,75	R\$ 1.800,00
182	Juta para ornamentação	SANTA FÉ	MT	480	R\$ 10,67	R\$ 5.121,60
VALOR TOTAL...					R\$ 294.890,40	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

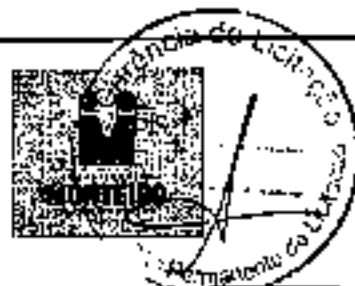
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alfinete Fino Nº 32. 50 gramas	GLINORTE	CX	48	R\$ 5,17	R\$ 248,16
2	Algodão cru, rolo com 1m	SANTA FÉ	Rrolo	1200	R\$ 11,25	R\$ 13.500,00
6	Argola com corrente para chaveiros C/100	MERNEHEJE	CX	240	R\$ 8,73	R\$ 2.095,20
8	Bandeirinhas para ornamentação, UND de pacote c/ 10mt (Vários motivos);	SÃO JOSÉ	PCU	1200	R\$ 5,15	R\$ 6.180,00
10	Bastão de cola quente grossa. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	BÚFALO	UND	2400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
20	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura. com 200 folhas	FORONI	UND	240	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
22	CX Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno Móvel Cores	WALEU	UND	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
23	CX Multibox M 380x320x220	WALEU	UND	48	R\$ 28,91	R\$ 1.387,68
26	Calculadora grande (bal/solar/12 dígitos) mx-120s com 12 dígitos ; Big Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada, Metálica; Dupla alimentação,	MASTERPRINT	UND	120	R\$ 14,94	R\$ 1.792,80
29	Caneta Hidrográfica Preta Color 850 - ponta média	COMPACTOR	UND	240	R\$ 3,29	R\$ 789,60
32	Caneta permanente para Cd 2,0mm, ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, Tinta a base de álcool e CX com 12 UNDS na cor azul.	COMPACTOR	CX	240	R\$ 15,87	R\$ 3.808,80
33	Carrinhos.	GGB PLAST	UND	480	R\$ 15,96	R\$ 7.660,80
36	Cartolina guache, tamanho 660mmx480mm, 180 gr m2, cores variadas.	VMP	UND	480	R\$ 0,90	R\$ 432,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



38	CD-RW - Especificação: Virgem, com capacidade mínima 700 MB, velocidade máxima velocidade máxima 16x, mídia na cor azul.	MULTILASER	UND	480	R\$ 3,90	R\$ 1.872,00
39	Classificador 400x306	POLIBRAS	UND	480	R\$ 2,57	R\$ 1.233,60
49	Cula com glitter; Possui bico aplicador; Material não tóxico; c/4 Cores com brilho intenso; Ideal para Colagens; Relevos coloridos; decorações em geral; Pintar sobre todos os tipos de papel; 40gramas	GLINORTE	UND	480	R\$ 6,96	R\$ 3.340,80
50	COLA COLORIDA CX C/06 CORES 25GR Lavável, Não Tóxica, Não Inflamável, Uso Escolar e Artesanal, A Base acetato de polivinila (PVA)	GLINORTE	CX	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
52	Culchete; latonado; nº 12; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
53	Culchete; latonado; nº 14; CX com 72 UNDS.	BACCHI	CX	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
54	Confetes; Pacotes com 120g	BACCHI	PCT	480	R\$ 2,99	R\$ 1.435,20
56	Crachá c/clip removível	DAC	UND	720	R\$ 1,15	R\$ 828,00
66	Esferográfica BPS	BIC	UND	240	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00
68	Etiqueta adesiva branca; ETIQUETA ADESIVA PRECO 20MM X 37MM -c/ 1000	PIMACO	CX	48	R\$ 11,00	R\$ 528,00
70	Extrator de grampos: em aço zincado; tipo Espátula.	BRW	UND	240	R\$ 0,94	R\$ 225,60
72	Fibra acrílica p/ preencher bonecos pacotes com 1 kg.	SANTA FÉ	PCT	120	R\$ 53,00	R\$ 6.360,00
74	Fichário mesa 6 x 9	WALEU	UND	48	R\$ 99,00	R\$ 4.752,00
76	Fita adesiva transp polip 12x50	ALDEBRAS	UND	480	R\$ 1,10	R\$ 528,00
77	Fita Corretiva 5MMX5M	MASTERPRINT	UND	240	R\$ 3,06	R\$ 734,40
78	Fita crepe 19 x 50	NORTON	UND	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
83	Fita dupla face 19 x 30	EUROCEL	UND	240	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00
85	Fita durex (transparente)12 x 30	EUROCEL	UND	480	R\$ 1,10	R\$ 528,00
86	Fita durex colorido 12mmx10m(vermelho, verde, azul, amarelo, etc.)	EUROCEL	UND	480	R\$ 0,90	R\$ 432,00
89	Gizão de cera CX c/12	KING KIDS	CX	864	R\$ 3,62	R\$ 3.127,68
98	Grampo 26/6 CX com 1.000 UNDS.	MASTERPRINT	CX	120	R\$ 0,95	R\$ 114,00
100	Grampo fixa papel; chapa de aço;	MASTERPRINT	CX	240	R\$ 5,62	R\$

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



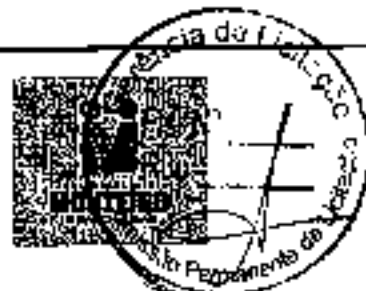
	trilho; 80 mm apresenta em CX contendo 50 jogos						
104	Lantejoulas - 6mm - cores variadas. c/ 5 gramas	LANTERCOR	PCT	240	R\$ 2,05	R\$ 492,00	
106	Lápis de cor (pequeno) CX com /12 UNDS cada	LEO E LEO	CX	240	R\$ 2,69	R\$ 645,60	
110	Livro de ponto 1/4 160fls. Capa dura.	FORONI	UND	48	R\$ 13,18	R\$ 632,64	
115	Miçangas de cores variadas c/ 100gramas (preto, branco, amarelo, vermelho)	BRW	PCT	720	R\$ 9,00	R\$ 6.480,00	
116	Mina de grafite 0.5 e 0.7. c/12 minas	LEO E LEO	UND	48	R\$ 0,53	R\$ 25,44	
117	Molhador de dedos 12g, produto atóxico.	RADEX	UND	120	R\$ 2,67	R\$ 320,40	
118	Organizador de gaveta; medindo aproximadamente 30x20x270mm; preto de propileno; com compartimento para canetas cola, corretivos, carvão, clips, lembretes, régua borracha, lápis etc	WALEU	UND	48	R\$ 21,28	R\$ 1.021,44	
119	Organizador de mesa; tipo triplo; fumê; de Acrílico; Acrílico; c/ compartimento para lápis, lembrete e clips; tipo triplo; formato retangular	WALEU	UND	48	R\$ 5,87	R\$ 281,76	
120	PAPEL 40KG BRANCO 66x96, com 50 folhas	VMP	PCT	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00	
122	Papel A4 cores 75 g c/100 fls	CHAMEQUINHO	PCT	240	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00	
123	Papel Camurça cores sortidas (verde, azul, amarela, vermelha) Tamanho: 40x60cm Pacote com 25 fls	VMP	PCT	120	R\$ 10,34	R\$ 1.240,80	
126	Papel celofane (polipropileno) 85x100 cm	VMP	FOLHAS	480	R\$ 1,15	R\$ 552,00	
132	Papel laminado colorido (vermelho, amarelo, azul, verde, etc.)	VMP	UND	240	R\$ 1,36	R\$ 326,40	
133	PAPEL FILIPINHO LUMI 120G A4 C/20FLS	FILIPERSON	PCT	240	R\$ 13,90	R\$ 3.336,00	
134	Papel madeira ouro 80 MG 66X96	VMP	FOLHAS	240	R\$ 1,23	R\$ 295,20	
135	Papel microondulado cores variadas	VMP	UND	120	R\$ 3,65	R\$ 438,00	
137	Papel ofício 9 - 75 g. C/ 500 folhas	CHAMEX	PCT	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00	
138	Papel presente	VMP	UND	480	R\$ 0,59	R\$ 283,20	
139	Papel JORNAL formato A4,	VMP	UND	48	R\$ 9,90	R\$ 475,20	

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



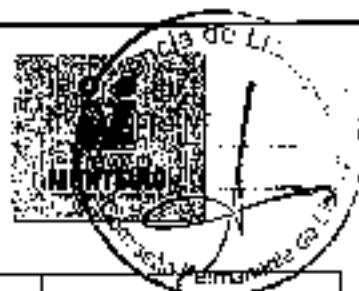
	medindo 210x297 mm C/500FLS					
143	Pasta duplex c/aba e elástico papelão	POLIBRAS	UND	480	R\$ 1,01	R\$ 484,80
144	Pasta c/ trilho papelão	POLIBRAS	UND	480	R\$ 1,16	R\$ 556,80
150	Pastas catalogo; cartão revestido de plástico com visor, com 50 envelopes; espessura de 0,10 micras ; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício.	POLIBRAS	UND	120	R\$ 6,37	R\$ 764,40
151	Perfurador grande para papel até 60 Folhas; em ferro fundido	MASTERPRINT	UND	48	R\$ 49,14	R\$ 2.358,72
155	Pincel quadro branco recarregável. Ponta macia que não danifica o quadro, Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica 6.0mm, Espessura de escrita 2.3mm. Refil e pontas substituíveis nas cores PRETO e AZUL.	MASTERPRINT	UND	480	R\$ 3,29	R\$ 1.579,20
156	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 10w, para bastões de cola fino de 7 mm.	JOCAR OFFICE	UND	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
158	PLACA DE ISOPOR 10MM FL. 50X100	ISOPLAST	UND	120	R\$ 2,44	R\$ 292,80
159	PLACA DE ISOPOR 15MM FL. 50X100	ISOPLAST	UND	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
164	Registrador AZ: papelão; 4 UNDS; lombada estreita com ferragem, de alavanca cromada; com visor lateral, índice alfabético	POLIBRAS	UND	1200	R\$ 8,17	R\$ 9.804,00
165	Régua em poliestireno 50 cm cristal	WALEU	UND	120	R\$ 2,82	R\$ 338,40
166	Régua transparente 30 cm	WALEU	UND	1200	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
167	Spray speed color cores 350ML/260G	TEK BOND	UND	240	R\$ 11,01	R\$ 2.642,40
168	Suporte p/durexpeq.	WALEU	UND	48	R\$ 6,76	R\$ 324,48
169	Suporte p/fita adesiva grande/pequena - Modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes Fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras Lâmina aço inox para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m (peq) e 12mm x 65m (grande)	WALEU	UND	48	R\$ 10,98	R\$ 527,04
173	Tinta dimensional relevo para Tecidos 35ml	ACRILEX	UND	1200	R\$ 4,59	R\$ 5.508,00
174	Tinta guache 15 ml CX com 6 UNDS Não tóxica, solúvel em	ACRILEX	CX	720	R\$ 3,17	R\$ 2.282,40

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	água					
175	Tinta para carimbo 40 ml diversas cores	RADEX	UND	480	R\$ 1,90	R\$ 912,00
176	Tinta para caneta para quadro branco 20 ml em diversas cores	MASTERPRINT	UND	2200	R\$ 2,82	R\$ 6.204,00
177	Tinta para tecido 37ml	ACRILEX	UND	1200	R\$ 2,91	R\$ 3.492,00
178	Tinta PVA 100ml	ACRILEX	UND	1200	R\$ 7,72	R\$ 9.264,00
179	Tintas dimensional relevo metálica para tecidos 35ml	ACRILEX	UND	480	R\$ 5,23	R\$ 2.510,40
180	TNT diversas Cores	SANTA FÉ	MT	1200	R\$ 1,97	R\$ 2.364,00
181	Envelope piconvite 120g 163x225mm diversas cores	FORONI	UND	1200	R\$ 0,75	R\$ 900,00
182	Juta para ornamentação	SANTA FÉ	MT	480	R\$ 10,67	R\$ 5.121,60
VALOR TOTAL...					R\$ 1.832.515,92	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MONTRAN

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	Bandeirinhas para ornamentação, UND de pacote c/ 10mt (Vários motivos);	SÃO JOSÉ	PCT	480	R\$ 5,15	R\$ 2.472,00
20	caderno (livro) ata com folhas numeradas, capa dura, com 200 folhas	FORONI	UND	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
22	CX Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno Móvel Cores	WALEU	UND	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
23	CX Multibox M 380x320x220	WALEU	UND	24	R\$ 28,91	R\$ 693,84
26	Calculadora grande (bat/solar/12 dígitos) mx-120s com 12 dígitos ; Big Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MASTERPRINT	UND	24	R\$ 14,94	R\$ 358,56
29	Caneta Hidrográfica Preta Color 850 - ponta média	COMPACTOR	UND	24	R\$ 3,29	R\$ 78,96
54	Confetes; Pacotes com 120g	BACCHI	PCT	24	R\$ 2,99	R\$ 71,76
70	Extrator de grampos, em aço zincado, tipo Espátula.	BRW	UND	48	R\$ 0,94	R\$ 45,12
74	Fichário mesa 6 x 9	WALEU	UND	24	R\$ 99,00	R\$ 2.376,00
76	Fita adesiva transp polip 12x50	ALDEBRAS	UND	48	R\$ 1,10	R\$ 52,80
77	Fita Corretiva 5MMX5M	MASTERPRINT	UND	24	R\$ 3,06	R\$ 73,44
85	Fita durex (transparente) 12 x 30	EUROCEL	UND	48	R\$ 1,10	R\$ 52,80

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



118	Organizador de gaveta: medindo aproximadamente 30x20x270mm; preto de propileno; com compartimento para canetas cola, corretivos, carvão, clips, lembretes, régua borracha, lápis etc	WALEU	UND	24	R\$ 21,28	R\$ 510,72
119	Organizador de mesa; tipo triplo; fumê; de Acrílico; Acrílico; c/ compartimento para lápis, lembrete e cliques; tipo triplo; formato retangular	WALEU	UND	24	R\$ 5,87	R\$ 140,88
139	Papel JORNAL formato A4, medindo 210x297 mm C/500FLS	VMP	UND	24	R\$ 9,90	R\$ 237,60
143	Pasta duplex c/aba e elástico papelão	POLIBRAS	UND	48	R\$ 1,01	R\$ 48,48
144	Pasta c/ tritão papelão	POLIBRAS	UND	48	R\$ 1,16	R\$ 55,68
150	Pastas catálogo; cartão revestido de plástico com visor, com 50 envelopes; espessura de 0.10 micras; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício.	POLIBRAS	UND	24	R\$ 6,37	R\$ 152,88
151	Perfurador grande para papel até 60 Folhas; em ferro fundido.	MASTERPRINT	UND	24	R\$ 49,14	R\$ 1.179,36
164	Registrador AZ; papelão; 4 UNDS; lombada estreita com ferragem, de alavanca cromada; com visor lateral, índice alfabético	POLIBRAS	UND	48	R\$ 8,17	R\$ 392,16
166	Régua transparente 30 cm	WALEU	UND	48	R\$ 0,95	R\$ 45,60
167	Spray speed color cores 350ML/260G	TEK BOND	UND	48	R\$ 11,01	R\$ 528,48
168	Suporte p/durex pcc.	WALEU	UND	24	R\$ 6,76	R\$ 162,24
175	Tinta para carimbo 40 ml diversas cores	RADEX	UND	48	R\$ 1,90	R\$ 91,20
VALOR TOTAL...					R\$ 11.260,56	

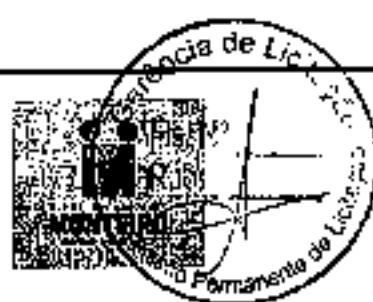
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adições à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

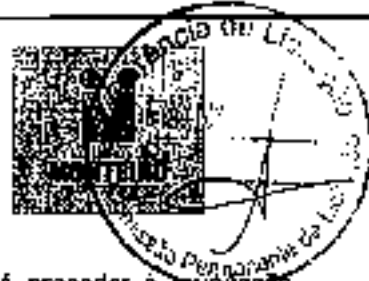
6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportUND de negociação.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formulado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo Único, do Decreto nº 7.892/2013).

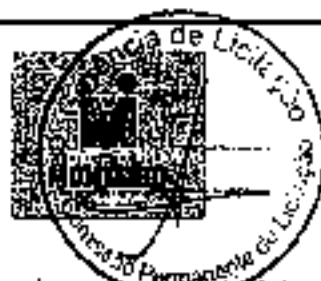
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro - PB, 02 de Junho de 2021


ANNA LORENÁ DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional


SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.49/2021/007

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556 184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da Licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 059/2021, RESOLVE registrar os preços do(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.49/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

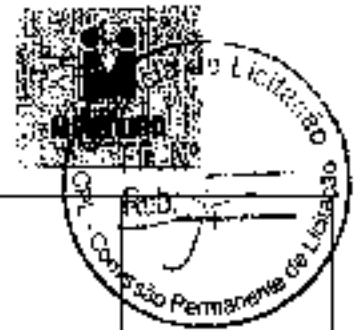
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.953.767/0001-69, sediado(a) na Rua Tupiratins, 50, Vila Taquari, CEP: 08230-230, São Paulo/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	Calculadora Média (bat/solar/12 dígitos)mx-120s com 12 dígitos ; Big Display, Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada, Metálica, Dupla alimentação;	MJ	UND	2232	R\$ 33,66	R\$ 75.129,12
47	Cola Branca Líquida de 1kg, Lavável; atóxica	ZASTRAZ	UND	1008	R\$ 11,46	R\$ 11.551,68
93	Grampeador de mesa grande 26/6 25 fl características do produto:- grampeador grande de MESA METALICÓ; PINTURA EPOXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina	BRW	UND	1248	R\$ 14,70	R\$ 18.345,60



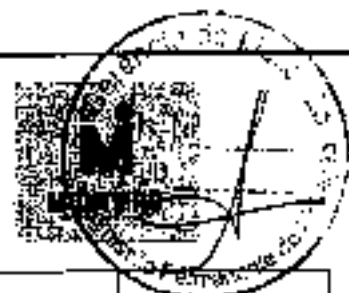
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² ; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
96	Grampeador industrial (grampeador de parede), em aço de alta resistência, utiliza grampos: 106/6 e 106/8. Dimensões: C x L x A: 150 x 20 x 75mm.	BRW	UND	768	R\$ 28,64	R\$ 21.995,52
107	Lápis hidrocor ex c/ 12	GIATTE	CX	4560	R\$ 3,99	R\$ 18.194,40
108	Lápis nº 2 HB; 144 UNDS; corpo em Madeira; na cor preta envernizada; formato redondo. MEDIDNO NO MÍNIMO 170 mm; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL	serlepe	CX	672	R\$ 31,99	R\$ 21.497,28
114	Massa de modelar (CX com 12 UNDS); cores variadas; antiulérgica; atóxica; não oleosa e flexível; de 1ª qualidade; composta basicamente de água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência; embalagem com peso líquido mínimo de 180g contendo a marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega; contendo certificado astm d4236 e selo do InMT; apresentar amostra em embalagem original fechada.	CORET.ES	CX	8640	R\$ 4,63	R\$ 40.003,20
152	Perfurador para papel; 40	BRW	UND	360	R\$ 32,20	R\$ 11.592,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	folhas; em aço; Com 2 vazadores					
153	Pincel Atômico 1100 P (Cores Preto e Azul)	BRW	UND	4368	R\$ 1,54	R\$ 6.726,72
161	Prancheta ofício Duratex	CARBRINK	UND	2304	R\$ 3,69	R\$ 8.501,76
172	Tesoura escolar sem ponta, 13cm, de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto e ponta arredondada	GATTE	UND	11064	R\$ 1,59	R\$ 17.591,76
VALOR TOTAL...						R\$ 251.129,04

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	Calculadora Média (bateria/12 dígitos)mx-120s com 12 dígitos ; Big Display, Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MJ	UND	288	R\$ 33,66	R\$ 9.694,08
47	Cola Branca Líquida de 1kg. Lavável; atóxica	ZASTRAZ	UND	48	R\$ 11,46	R\$ 550,08
93	Grampeador de mesa grande 26/6 25 fl características do produto:- grampeador grande de MESA METÁLICA); PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e cuberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	BRW	UND	240	R\$ 14,70	R\$ 3.528,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



96	Grampeador industrial (grampeador de parede), em aço de alta resistência, utiliza grampos: 106/6 e 106/8. Dimensões: C x L x A 150 x 20 x 75mm.	BRW	UND	144	R\$ 28,64	R\$ 4.124,16
108	Lápis nº 2 HB; 144 UNDS; corpo em Madeira; na cor preta envernizada; formato redondo; MEDIDNO NO MINIMO 170 mm; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL	scrilepe	CX	120	R\$ 31,99	R\$ 3.838,80
152	Perfurador para papel; 40 folhas; em aço; Com 2 vazadores	BRW	UND	48	R\$ 32,20	R\$ 1.545,60
153	Pincel Atômico 1100 P (Cores Preto e Azul)	BRW	UND	288	R\$ 1,54	R\$ 443,52
161	Prancheta ofício Duratex	CARBRINK	UND	240	R\$ 3,69	R\$ 885,60
172	Tesoura escolar sem ponta. 13cm, de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto e ponta arredondada	GATTE	UND	240	R\$ 1,59	R\$ 381,60
VALOR TOTAL...						R\$ 75.689,12

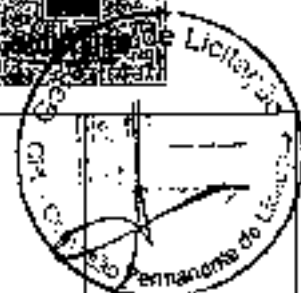
alld

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	Calculadora Média (básica/12 dígitos) mx-120s com 12 dígitos; Dig Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MJ	UND	480	R\$ 33,66	R\$ 16.156,80
47	Cola Branca Líquida de 1kg. Lavável; atóxica	ZASTRAZ	UND	720	R\$ 11,46	R\$ 8.251,20
91	Grampeador de mesa grande 26/6 25 fl características do produto:- grampeador grande de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA); APOJO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade	BRW	UND	480	R\$ 14,70	R\$ 7.056,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² ; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga do meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
96	Grampeador industrial (grampeador de parede), em aço de alta resistência, utiliza grampos: 106/6 e 106/8 Dimensões: C x L x A: 150 x 20 x 75mm.	BRW	UND	240	RS 28,64	RS 6.873,60
107	Lápis hidrocor cx c/ 12	GATTE	CX	3600	RS 3,99	RS 14.364,00
108	Lápis nº 2 HB; 144 UNDS; corpo em Madeira; na cor preta envernizada; formato redondo; MEDIDNDO NO MINIMO 170 mm; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL	serclepe	CX	288	RS 31,99	RS 9.213,12
114	Massa de modelar (CX com 12 UNDS): cores variadas; antialérgica; atóxica; não oleosa e flexível; de 1ª qualidade; composta basicamente de água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência; embalagem com peso líquido mínimo de 180g contendo a marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega; contendo certificado astm d4236 e selo do InMT; apresentar amostra em embalagem original fechada.	CORELES	CX	7200	RS 4,63	RS 33.336,00
152	Perfurador para papel; 40 folhas; em aço; Com 2 vazadores	BRW	UND	120	RS 32,20	RS 3.864,00



Estado de Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



153	Papel Atômico 1100 P (Cores Preto e Azul)	BRW	UND	2400	R\$ 1,54	R\$ 3.696,00
161	Prancheta ofício Duratex	CARBRINK	UND	864	R\$ 3,69	R\$ 3.188,16
172	Tesoura escolar sem ponta, 13cm, de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto e ponta arredondada	GATTE	UND	7200	R\$ 1,59	R\$ 11.448,00
VALOR TOTAL...						R\$ 75.609,12

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	Calculadora Média (bat/solar/12 dígitos)mx.120s com 12 dígitos, Big Display, Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MJ	UND	1200	R\$ 33,66	R\$ 40.392,00
47	Cola Branca Líquida de 1kg. Lavável; atóxica	ZASTRAZ	UND	120	R\$ 11,46	R\$ 1.375,20
93	Grampeador de mesa grande 26/6 25 fl características do produto: - grampeador grande de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA); APOIO DA BASE EM BUIE polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² ; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente do grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	BRW	UND	240	R\$ 14,70	R\$ 3.528,00
96	Grampeador industrial (grampeador de parede), em aço de alta resistência, utiliza grampos:106/6 e 106/8. Dimensões: C x L x A: 150 x 20 x 75mm.	BRW	UND	240	R\$ 28,64	R\$ 6.873,60
107	Lápis hidrocor ex c/ 12	GATTE	CX	480	R\$ 3,99	R\$ 1.915,20
108	Lápis nº 2 HB; 144 UNDS;	serelepe	CX	192	R\$ 31,99	R\$ 6.142,08



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



	corpo em Madeira; na cor preta envernizada; formato redondo; MEDIDNO NO MINIMO 170 mm; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL					
114	Massa de modelar (CX com 12 UNDS); cores variadas; antialérgica; atóxica; não oleosa e flexível; de 1ª qualidade; composta basicamente de água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência; embalagem com peso líquido mínimo de 180g contendo a marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega; contendo certificado asma d4236 e selo do InMT; apresentar amostra em embalagem original fechada.	CORELES	CX	576	R\$ 4,63	R\$ 2.666,88
152	Perfurador para papel; 40 folhas; em aço; Com 2 vazadores	BRW	UND	120	R\$ 32,20	R\$ 3.864,00
153	Pincel Atômico 1100 P (Cores Preto e Azul)	BRW	UND	1200	R\$ 1,54	R\$ 1.848,00
161	Prancheta ofício Duralex	CARBRINK	UND	864	R\$ 3,69	R\$ 3.188,16
172	Tesoura escolar sem ponta, 13cm, de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto e ponta arredondada	GATTE	UND	2400	R\$ 1,59	R\$ 3.816,00
VALOR TOTAL:						R\$ 75.609,12

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	Calculadora Média (but/solar/12 dígitos)mx-120s com 12 dígitos ; Big Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MJ	UND	240	R\$ 33,66	R\$ 8.078,40
47	Cola Branca Líquida de 1kg. Lavável; atóxica	ZASTRAZ	UND	120	R\$ 11,46	R\$ 1.375,20



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

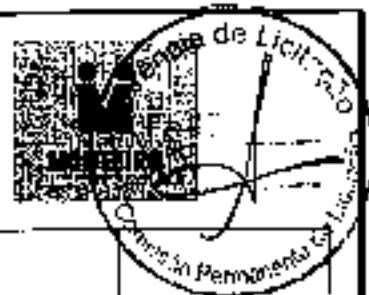


93	Grampeador de mesa grande 26/6 25 fl características do produto: grampeador grande de MESA METALICO. PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	BRW	UND	240	R\$ 14,70	R\$ 3.528,00
96	Grampeador industrial (grampeador de parede), em aço de alta resistência, utiliza grampos: 106/6 e 106/8. Dimensões: C x L x A: 150 x 20 x 75mm.	BRW	UND	120	R\$ 28,64	R\$ 3.436,80
107	Lápis hidrocor cx c/ 12	GATTE	CX	480	R\$ 3,99	R\$ 1.915,20
108	Lápis nº 2 HB; 144 UNDS; corpo em Madeira, na cor preta envernizada; formato redondo; MEDIDNDO NO MINIMO 170 mm; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL	serelepe	CX	48	R\$ 31,99	R\$ 1.535,52
114	Massa de modelar (CX com 12 UNDS); cores variadas; antialérgica; atóxica; não oleosa e flexível; de 1ª qualidade; composta basicamente de água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência; embalagem com peso líquido mínimo de 180g contendo a marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de dezoito (18) meses a	CORELES	CX	864	R\$ 4,63	R\$ 4.000,32

Assinatura



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



	partir da data da entrega; contendo certificado astm d4236 e selo do InMT; apresentar amostra em embalagem original fechada.					
152	Perfurador para papel; 40 folhas; em aço. Com 2 vazadores	BRW	UND	48	R\$ 32,20	R\$ 1.545,60
153	Pincel Atômico 1100 P (Cores Preto e Azul)	BRW	UND	480	R\$ 1,54	R\$ 739,20
161	Prancheta offico Duratex	CARBRINK	UND	288	R\$ 3,69	R\$ 1.062,72
172	Tesoura escolar sem ponta, 13cm, de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto e ponta arredondada	GATTE	UND	1200	R\$ 1,59	R\$ 1.908,00
VALOR TOTAL...						R\$ 29.124,96

ÓRGÃO PARTICIPANTE: MONTRAN						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	Calculadora Média (ba/solar/12 dígitos)mx-120s com 12 dígitos ; Big Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MJ	UND	24	R\$ 33,66	R\$ 807,84
93	Grampeador de mesa grande 26/6 25 ft características do produto:- grampeador grande de MESA METALICO, PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	BRW	UND	48	R\$ 14,70	R\$ 705,60
96	Grampeador industrial (grampeador de parede), em aço	BRW	UND	24	R\$ 28,64	R\$ 687,36



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	de alta resistência, utiliza grampos: 106/6 e 106/8. Dimensões: C x L x A: 150 x 20 x 75mm.					
108	Lápis nº 2 HB; 144 UNDS; corpo em Madeira; na cor preta envernizada; formato redondo; MEDIDNO NO MINIMO 170 mm; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; FABRICAÇÃO NACIONAL	seretepe	CX	24	R\$ 31,99	R\$ 767,76
152	Perfurador para papel; 40 folhas; em aço; Com 2 vazadores	BRW	UND	24	R\$ 32,20	R\$ 772,80
161	Prancheta ofício Duratex	CARBRINK	UND	48	R\$ 3,69	R\$ 177,12
172	Tesoura escolar sem ponta. 13cm, de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto e ponta arredondada	GATTE	UND	24	R\$ 1,59	R\$ 38,16
VALOR TOTAL...						R\$ 3.956,64

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a visibilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

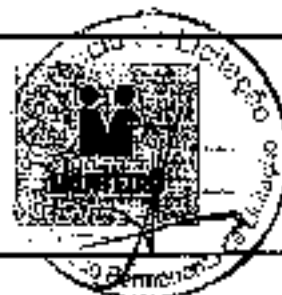
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da TN SLT/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo Único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 02 de Junho de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



JOAO CARLOS DA SILVA 29665487821 Estado da Paraíba, Município de Monteiro, Paraíba
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI
PELA CONTRATADA

